



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

**ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

PROCESSO ADM Nº: 017/2022

CONTRATO Nº:

DISPENSA Nº: 003/2022

DATA INICIAL: 24 DE JANEIRO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

ENDEREÇO: PRAÇA GOMES DE SOUZA, S/Nº,

CEP Nº 65.485-000, ITAPECURU-MIRIM/MA

OBJETO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
EMIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS.**

ITAPECURU-MIRIM/MA

2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ: 05.648.696/0001-80



MEMORANDO Nº 010/2022-SUPER-SEMROG

Itapecuru-Mirim/MA, 24 de janeiro de 2022.

Ao Senhor
LUCIANO DA SILVA NUNES
Secretaria da Receita, Orçamento e Gestão

Cumprimento-o cordialmente, venho através deste solicitar a Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de certificados digitais para atender as necessidades das secretarias municipais do Itapecuru Mirim/MA.

Submeto a Vossa Senhoria o presente Termo de referência para possível aprovação. Segue em anexo o mesmo, constando as especificações e quantitativos.

Danielle Santos
Superintendente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ: 05.648.696/0001-80

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de certificados digitais, que permite assinar digitalmente e transmitir dados de operação, garantindo integridade das informações para atender as obrigações do município de Itapecuru Mirim/MA.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. Os Certificados Digitais serão dos modelos digitais tipo E- CPF A1 e E – CNPJ A1 com validade de 1 ano, E-CPF A3 e E-CNPJ A3 com validade de 3 anos, conforme planilha das especificações e quantitativos, como segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Emissão de Certificado E-CPF A1, validade de 1 Ano.	Serviço	45
02	Emissao de Certificado E-CNPJ A1, validade de 1 Ano.	Serviço	12
03	Emissao de Certificado E-CPF A3, validade de 3 Anos.	Serviço	2
04	Emissao de Certificado E-CNPJ A3, validade de 3 Anos	Serviço	2

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Referida prestação de serviços destinado a Assinatura Eletrônica através do Certificado Digital, faz-se necessária para atender as demandas das diversas Secretarias do Município nos tramistes e encaminhamento de documentos com segurança e legalidade, garantindo às transações integridade de conteúdo, transmissão de dados inviolável, contribuindo para um melhor desempenho das atividades desenvolvidas pela Administração Pública.

4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A execução dos objetos contratados se fará de acordo com as disposições da proposta comercial encaminhada, a qual integra o contrato para todos os fins.

5. DOS RECURSOS

As despesas reativas a esta contratação serão pagas com Recursos da Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, conforme especificado em orçamento 2022.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ: 05.648.696/0001-80

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência da contratação pretendida será de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestado pelo fiscal pela Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA, demonstrando a entrega total dos itens relacionados e suas quantidades;

7.2. O pagamento estará condicionado à **REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA**, devendo esta demonstrar tal situação em todos os seus pedidos de pagamentos por meio da documentação exigida no contrato ou documento equivalente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Constituem-se obrigações da CONTRATADA:

8.1.1. Prestar e disponibilizar os serviços à CONTRATANTE de acordo com as normas contratadas e em observância a legislação vigente;

8.1.2. Prover suporte aos serviços pra contratados, com pessoal adequado e capacitado;

8.1.3. Prestar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados nos produtos, sempre que a ela imputáveis;

8.1.4. Responder pelos serviços que executar, na forma da legislação aplicável;

8.1.5. Iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados.

8.1.6. Manter compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, durante toda a execução do contrato.

8.1.7. Credenciar um representante para prestar esclarecimentos, atender possíveis reclamações e providenciar o atendimento as solicitações formuladas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA será também responsável por todos os ônus ou obrigações concernentes às Legislações social, trabalhista, fiscal, securitária e previdenciária.

9. DAS OBRIGASÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições e prazos estabelecidos neste contrato;

b) Prestar informações e esclarecimentos que venham ser solicitados pela CONTRATADA;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ: 05.648.696/0001-80

- c) fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;
- d) exercer a fiscalização do contrato.
- e) Receber e proceder à instalação dos certificados, com o apoio do suporte técnico remoto da CONTRATADA, se necessário.
- f) Acompanhar o prazo de validade dos certificados, adotando os procedimentos cabíveis a sua renovação, em tempo hábil.
- g) Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre quaisquer irregularidades encontradas na entrega e instalação dos certificados.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O não cumprimento, por parte da CONTRATADA, acarretará a aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, arts. 86 e 88.

10.2. Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste contrato, ficará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades, previstas no art. 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia útil, em caso de atraso na entrega/disponibilização do objeto contratado, elevando-se para 2% (dois por cento) se o atraso for de 30 (trinta) dias, e para 4% (quatro) por cento se o atraso for até 60 (sessenta) dias;
- c) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato; c.1) pela recusa de assiná-lo;
- d) Pela não entrega/disponibilização do objeto contratado nos prazos fixados;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e em contratar com a Administração CONTRATANTE, por prazo de 06 (seis meses) a 2 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração CONTRATANTE, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, na forma do inciso IV do Art. 87 da Lei nº 8.666/93.

11. DA RESCISÃO

11.1.1. O não cumprimento das disposições especificadas no contrato implicará automaticamente em sua quebra, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ: 05.648.696/0001-80



11.1.2. O contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.1.2.1. Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.1.2.2. Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.1.2.3. Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As sanções previstas nos itens e alíneas acima serão aplicadas individualmente, podendo ser cumuladas com a pena de multa, cujo valor deverá ser recolhido a favor da CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a CONTRATANTE descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo, caso não obtenha êxito na cobrança extrajudicial.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O presente documento foi elaborado visando propiciar a maior competitividade possível, buscando dotar a Administração Municipal de uma solução essencial à melhoria das condições de trabalho.

Itapecuru Mirim/MA, 24 de janeiro de 2022.

Elaborado por:



Danielle Santos
Superintendente

Secretaria da Receita, Orçamento e Gestão

Aprovado por:



Luciano da Silva Nunes
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ: 05.648.696/0001-80



OFÍCIO Nº 029/2022-SEMROG

Itapecuru-Mirim/MA, 25 de janeiro de 2022.

DE: Luciano da Silva Nunes - SEMROG

PARA: Luana da Silva Viana

Central de Compras

ASSUNTO: Solicitação de Pesquisa de Preços de Mercado

REFERÊNCIA: Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de certificados digitais para atender as necessidades das secretarias municipais do Itapecuru Mirim/MA.

Prezada Senhora,

Considerando a necessidade de cumprir com as obrigações do município, solicito de vossa senhoria a realização de pesquisa de preço de mercado para a Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de certificados digitais para atender as necessidades das secretarias municipais do Itapecuru Mirim/MA.

Solicito que seja juntada aos autos, Cotações de Preços realizadas, Mapa de Pesquisa de Preços ou Relatório da Pesquisa.

Em seguida, retornam-se os autos para essa SEMROG para providências.

Atenciosamente,


Luciano da Silva Nunes

Secretário da Receita, Orçamento e Gestão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80
SETOR DE COMPRAS



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Senhor (a) proprietário (a) /Sócio (a),

Convidamos essa respeitável empresa para apresentar cotação de preços referente a eventual contratação de empresa para prestação de serviço de emissão de certificado digitais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Receita Orçamento e Gestão, conforme quantitativos e especificações constantes em anexo.

Solicitamos a identificação mínima da empresa em papel timbrado, além da identificação e assinatura do representante legal da empresa.

A cotação poderá ser encaminhada em até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento deste, pelo e-mail centraldecompras@itapecurumirim.ma.gov.br ou para a Prefeitura Municipal, situada na Praça Gomes de Souza, s/n. Centro, Itapecuru Mirim/MA.

Itapecuru Mirim- MA. 27 de janeiro de 2022

Luana da S. Viana
Luana da Silva Viana
Central de Compras
Portaria Nº 034/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de emissão de certificados digitais, que permite assinar digitalmente, transmitir e transferir dados de operação, garantindo a integralidade das informações para atender as obrigações do município de Itapeçu Mirim.



	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Emissão de Certificado E-CPF A1, validade de 1 Ano.	45		
2	Emissão de Certificado E-CNPJ A1, validade de 1 Ano.	12		
3	Emissão de Certificado E-CPF A3, validade de 3 Anos.	2		
4	Emissão de Certificado E-CNPJ A3, validade de 3 Anos	2		
	TOTAL			

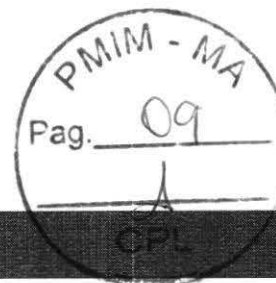
Valor total da Cotação:

Validade da Proposta:

_____ de _____ de 2022.

(Assinar e carimbar)

- Favor assinar e carimbar com o CNPJ ou enviar em papel timbrado da empresa



Relatório de Cotação: CERTIFICADOS DIGITAIS

Pesquisa realizada entre 27/01/2022 09:22:52 e 27/01/2022 15:05:02

Relatório gerado no dia 27/01/2022 15:14:58 (IP: 177.47.60.142)

Item 1: CERTIFICADO DIGITAL ECPF A1

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 5	45	R\$ 146,44 (un)	R\$ 6.589,80	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO	00799821	15/03/2021	R\$ 160,00
2	ASPS Prefeitura Municipal de Glorinha/RS	402021	22/02/2021	R\$ 141,33
3	Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN	62021	10/02/2021	R\$ 138,00
Valor Unitário				R\$ 146,44

Média dos Preços Obtidos: R\$ 146,44

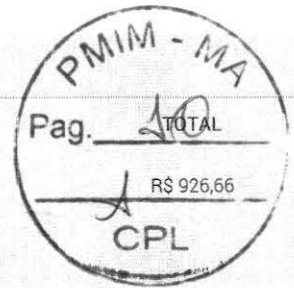
Item 2: CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 3	12	R\$ 212,00 (un)	R\$ 2.544,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	Dispensa de Licitação N° 43/2021 UASG: 153079	01/03/2021	R\$ 218,00
2	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	Dispensa de Licitação N° 5/2021 UASG: 495130	01/02/2021	R\$ 218,00
Valor Unitário				R\$ 218,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas/MS	1459	08/07/2021	R\$ 200,00
Valor Unitário				R\$ 200,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 212,00



Item 3: CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3



PREÇOS /
PROPOSTAS
3 / 3

QUANTIDADE
2

PREÇO
ESTIMADO
R\$ 463,33 (un)

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	Dispensa de Licitação Nº 12/2021 UASG: 160545	01/12/2021	R\$ 500,00
2	COMANDO DO EXERCITO COMANDO DA 2 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	Dispensa de Licitação Nº 33/2021 UASG: 160515	01/07/2021	R\$ 450,00
Valor Unitário				R\$ 475,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO	00799821	15/03/2021	R\$ 440,00
Valor Unitário				R\$ 440,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 463,33

Item 4: CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A3

PREÇOS /
PROPOSTAS
3 / 5

QUANTIDADE
2

PREÇO
ESTIMADO
R\$ 526,00 (un)

TOTAL
R\$ 1.052,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO 1 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	Dispensa de Licitação Nº 1/2021 UASG: 160376	01/02/2021	R\$ 519,00
Valor Unitário				R\$ 519,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO	00799821	15/03/2021	R\$ 520,00
2	SERVICOS ADMINISTRATIVOS SESAM Serviço de Saneamento Ambiental Municipal de Carmópolis de Minas Gerais - Carmópolis/MG -	32021	28/01/2021	R\$ 539,00
Valor Unitário				R\$ 529,50

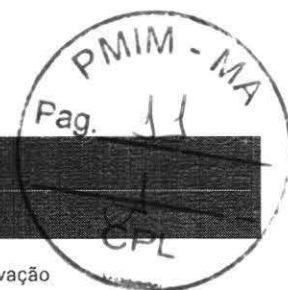
Média dos Preços Obtidos: R\$ 526,00

Valor Global: R\$ 11.112,46



Relatório gerado no dia 27/01/2022 15:14:58 (IP: 177.47.60.142)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdMxoWWYBwNqDiG1gTWrakaT%2br7%2bL6YXq4x9FcKs1lllz
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXIk08783RmxSDIOCgsdMxoWWYBwNqDiG1gTWrakaT%252br7%252bL6YXq4x9FcKs1lllz](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCgsdMxoWWYBwNqDiG1gTWrakaT%252br7%252bL6YXq4x9FcKs1lllz)

Detalhamento dos Itens



Item 1: CERTIFICADO DIGITAL CPF A1	
Preço Estimado: R\$ 146,44 (un)	Média dos Preços Obtidos: R\$ 146,44

Quantidade	Descrição	Observação
45 Unidades	certificado digital e cpf a1 1 ano	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 160,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO Objeto: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PARA AS SECRETARIAS DA PREFEITURA Descrição: CERTIFICADO DIGITAL E CPF A1 1 ANO SEC DE EDUCAÇÃO SIDNEY PIRES DE JESUS - CERTIFICADO DIGITAL E CPF A1 1 ANO SEC DE EDUCAÇÃO SIDNEY PIRES DE JESUS	Data: 15/03/2021 00:00 Modalidade: DISPENSA SRP: NÃO Identificação: 00799821 Lote/Item: 1/3 Ata: N/A Fonte: sig.senadorcanedo.go.gov.br/Transparencia/ Quantidade: 1 Unidade: UN UF: GO
--	--

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.102.208/0001-35 * VENCEDOR *	CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SENADOR CANEDO	R\$ 160,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais R\$ 141,33

Órgão: ASPS Prefeitura Municipal de Glorinha/RS Objeto: PROC. N° 453/2021 SMS. Necessario para a certificação digital com duração de 1 (um) ano da Secretaria Municipal de Saúde. Descrição: Certificado digital e CPF A1- validade 1 ano - Certificado digital e CPF A1- validade 1 ano	Data: 22/02/2021 00:00 Modalidade: Dispensa por Limite SRP: NÃO Identificação: 402021 Lote/Item: 1/1 Ata: N/A Fonte: 45.191.68.130/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitaao=2 Quantidade: 1 Unidade: un UF: RS
--	---

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.121.957/0001-09 * VENCEDOR *	VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA.	R\$ 124,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AV PAULISTA 2064, 2064
		Telefone: (11) 2575-6880
		Email: marcio.nunes@vali.com.br
31.982.485/0001-90	SS SISTEMA DE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	R\$ 135,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada



Estado: RS Cidade: Osório Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 385 Telefone: (51) 9635-9496

Email: contato@sistemasulcertificadora.com.br

01.579.286/0001-74 SAFEWEB-SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA.

R\$ 165,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Porto Alegre Endereço: AV PRINCESA ISABEL, 828 Telefone: (51) 3018-0300

Email: safeweb@safeweb.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 138,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN

Data: 10/02/2021 11:00

Objeto: Aquisição de Certificado Digital do tipo E-CPF, modelo A1, para ser utilizado pelo Fundo Municipal de Saúde, deste município

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: Aquisição de Certificado Digital do tipo E-CPF, modelo A1, para ser utilizado pelo Fundo Municipal de Saúde, deste município. - Aquisição de Certificado Digital do tipo E-CPF, modelo A1, para ser utilizado pelo Fundo Municipal de Saúde, deste município.

Identificação: 62021

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Adjudicação: 10/02/2021 11:00

Fonte: transparencia.pedrapreta.rn.gov.br: 88/Cidadao/ConsultaLicitacoes.asp

Quantidade: 1

Unidade: un

UF: RN

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.343.675/0001-45 CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL
* VENCEDOR *

R\$ 138,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: RN Cidade: Natal Endereço: R CEARA MIRIM, 322 Telefone: (84) 4009-0000

Email: secretaria@cdlnatal.com.br

Item 2: CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1

Preço Estimado: R\$ 212,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 212,00

Quantidade

Descrição

Observação

12 Unidades

CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1 VALIDADE 1 ANO

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 218,00

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data: 01/03/2021 00:00

Objeto: Aquisição de Certificado Digital - modelo: e-CNPJ A1 (validade 1 ano) para emissão de notas fiscais pela Editora UFRP

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Descrição: EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA PESSOA FISICA - AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL - MODELO: E-CNPJ A1 (VALIDADE 1 ANO) PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS PELA EDITORA UFRP

Identificação: Dispensa de Licitação N° 43/2021 / UASG: 153079

Lote/Item: 1/1



Relatório gerado no dia 27/01/2022 15:14:58 (IP: 177.47.60.142)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdMxoWWYBwNqDiG1gTWrakaT%2br7%2bL6YXq4x9FcKs1lllz
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdMxoWWYBwNqDiG1gTWrakaT%252br7%252bL6YXq4x9FcKs1lllz)
token=JXlk08783RmxSDIOGsdMxoWWYBwNqDiG1gTWrakaT%252br7%252bL6YXq4x9FcKs1lllz

CatSer: 27146 - Emissão de certificado digital a1 para pessoa física

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PR



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.683.111/0001-07	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	R\$ 218,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL - MODELO E-CNPJ A1 (VALIDADE 1 ANO) PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS PELA EDITORA UFPR

Estado: Cidade: Endereço:

DF Brasília ST DE GRANDE AREA NORTE, Q.501

Telefone:

(61) 2021-8000 / (61) 2021-8133

Email:

secretaria.diretoria@serpro.gov.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 218,00

Órgão: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

Objeto: Aquisição de certificado digital em nuvem no modelo A1 E-CNPJ com validade de 1 ano e de acordo com os CNPJ a seguir: ERJ CNPJ: 00.091.652/0002-60

Descrição: EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA PESSOA JURIDICA - EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL EM NUVEM NO MODELO A1 E-CNPJ COM VALIDADE DE 1 ANO E DE ACORDO COM OS CNPJ A SEGUIR: ERJ CNPJ: 00.091.652/0002-60

CatMat: 351974 - APARELHO AR CONDICIONADO

Data: 01/02/2021 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação N° 5/2021 / UASG: 495130

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.683.111/0001-07	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	R\$ 218,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL EM NUVEM NO MODELO A1 E-CNPJ COM VALIDADE DE 1 ANO E DE ACORDO COM OS CNPJ A SEGUIR: ERJ CNPJ: 00.091.652/0002-60

Estado: Cidade: Endereço:

DF Brasília ST DE GRANDE AREA NORTE, Q.501

Telefone:

(61) 2021-8000 / (61) 2021-8133

Email:

secretaria.diretoria@serpro.gov.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 200,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas/MS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO DE UM CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO E-CNPJ, PADRÃO A1 COM VALIDADE PARA 01 ANO, E REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE RENOVAÇÃO PARA UM CERTIFICADO DO TIPO E-CNPJ, PADRÃO A3, COM SUPORTE EM TOKEN, COM VALIDADE PARA 03 ANOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Descrição: CERTIFICADO DIGITAL TIPO E-CNPJ, PADRÃO A1, VALIDADE DE 01 ANO - CERTIFICADO DIGITAL TIPO E-CNPJ, PADRÃO A1, VALIDADE DE 01 ANO

Data: 08/07/2021 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 1459

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: web.qualitysystemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_paraíso_das_aguas

Quantidade: 1

UF: MS



Relatório gerado no dia 27/01/2022 15:14:58 (IP: 177.47.60.142)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdMxoWWYBwNqDiG1gTWrakaT%2br7%2bL6YXq4x9FcKs1lllz

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDIOCGsdMxoWWYBwNqDiG1gTWrakaT%252br7%252bL6YXq4x9FcKs1lllz

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

37.179.892/0001-40 ROSA DE SOUZA & CIA LTDA
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MS Paraíso das Águas AVENIDA MANOEL RODRIGUES DA CRUZ, 77



VALOR DA PROPOSTA FINAL
R\$ 200,00

Item 3: CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3

Preço Estimado: R\$ 463,33 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 463,33

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 VALIDADE 3 ANOS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais

R\$ 500,00

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA
Objeto: Prestação de serviço para emissão de certificado digital E-CPF e E-CNPJ A3 anos com Token.
Descrição: EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURIDICA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A3, DE 03 ANOS COM TOKEN.
CatSer: 27197 - Emissão de certificado digital a3, com token pessoa jurídica

Data: 01/12/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 12/2021 / UASG: 160545
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: AM

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

24.783.329/0001-34 QUALITYCERT CERTIFICACAO LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A3, DE 03 ANOS COM TOKEN.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Belo Horizonte RUA JUIZ DE FORA, 216 (31) 3166-5960 contato@qualitycert.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 450,00

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
COMANDO DA 2 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
Objeto: Serviço de emissão de certificação digital/ token.
Descrição: EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN PESSOA FISICA - EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 DE 03 ANOS SEM MIDIA.
CatSer: 27219 - Emissão de certificado digital a3, sem token pessoa fisica

Data: 01/07/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 33/2021 / UASG: 160515
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: AM



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
16.994.652/0001-29	KAELY CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	R\$ 450,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 DE 03 ANOS SEM MIDIA.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Manaus	AV CONSTANTINO NERY, 2100
Telefone:	Email:	
(92) 3018-2558/ (92) 9144-8854	leandro.pedrosa.27@gmail.com	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 440,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO	Data: 15/03/2021 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PARA AS SECRETARIAS DA PREFEITURA	Modalidade: DISPENSA
Descrição: CERTIFICADO DIGITAL E CPF A3 3 ANO - CERTIFICADO DIGITAL E CPF A3 3 ANO	SRP: NÃO
	Identificação: 00799821
	Lote/Item: 1/10
	Ata: N/A
	Fonte: sig.senadorcanedo.go.gov.br/Transparencia/
	Quantidade: 5
	Unidade: UN
	UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.102.208/0001-35	CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SENADOR CANEDO	R\$ 440,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 4: CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A3

Preço Estimado: R\$ 526,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 526,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A3 VALIDADE 3 ANOS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 519,00

Órgão: COMANDO DO EXERCITO	Data: 01/02/2021 00:00
1 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Contratação de serviço de emissão de certificados digitais.	SRP: NÃO
Descrição: EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURIDICA - E-CNPJ A3 TOKEN (VALIDADE 3 ANOS);	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1/2021 / UASG: 160376
CatSer: 27197 - Emissão de certificado digital a3, com token pessoa jurídica	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: RS



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.808.224/0001-73 * VENCEDOR *	PERONDI & FERREIRA LTDA	R\$ 519,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: E-CNPJ A3 TOKEN (VALIDADE 3 ANOS).		
Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: R MOSTARDEIRO, 120
	Telefone: (51) 3031-7171	Email: financeiro@pmim.com.br



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais R\$ 520,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO	Data: 15/03/2021 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PARA AS SECRETARIAS DA PREFEITURA	Modalidade: DISPENSA
Descrição: CERTIFICADO DIGITAL E CNPJ A3 3 ANOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CERTIFICADO DIGITAL E CNPJ A3 3 ANOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SRP: NÃO
	Identificação: 00799821
	Lote/Item: 1/8
	Ata: N/A
	Fonte: sig.senadorcanedo.go.gov.br/Transparencia/
	Quantidade: 1
	Unidade: UN
	UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.102.208/0001-35 * VENCEDOR *	CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SENADOR CANEDO	R\$ 520,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 539,00

Órgão: SERVICOS ADMINISTRATIVOS SESAM Serviço de Saneamento Ambiental Municipal de Carmópolis de Minas Gerais - Carmópolis/MG -	Data: 28/01/2021 00:00
Objeto: Contratação de serviços de certificado digital visando a execução de procedimentos de assinatura eletrônica em documentos e transmissão de dados em operações envolvendo pessoas físicas e jurídicas.	Modalidade: Dispensa por Limite
Descrição: CERTIFICADO DIGITAL A3 TOKEN CNPJ - CERTIFICADO DIGITAL A3 TOKEN CNPJ	SRP: NÃO
	Identificação: 32021
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: 54.233.241.222/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitaacao=2
	Quantidade: 1
	Unidade: SV
	UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.219.888/0001-41 * VENCEDOR *	HALL SYSTEM SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 465,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Pará de Minas	Endereço: R DAS ORQUIDEAS, 116
	Telefone: (37) 3236-7448	Email: rafaelf@hallsystem.com.br



Relatório gerado no dia 27/01/2022 15:14:58 (IP: 177.47.60.142)
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdMxoWYBwNqDiG1gTWrakaT%2br7%252bL6YXq4x9FcKs1lilz
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCgsdMxoWYBwNqDiG1gTWrakaT%252bL6YXq4x9FcKs1lilz>

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
01.554.285/0001-75 CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP São Paulo R BELA CINTRA, 904

Telefone:
(11) 3318-3318



R\$ 539,00

14.121.957/0001-09 VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA.

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP São Paulo AV PAULISTA 2064, 2064

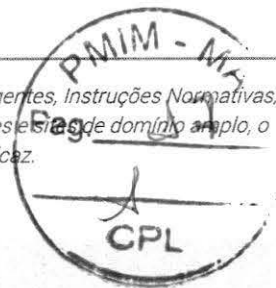
Telefone:
(11) 2575-6880

Email:
marcio.nunes@vali.com.br

R\$ 539,00



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - CERTIFICADO DIGITAL ECPF A1

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 10/02/2021 e 15/03/2021, calculados pela fórmula Mediana das 3 Melhores Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 22/02/2021, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais.

Item 2 - CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/02/2021 e 01/03/2021, calculados pela fórmula Mediana das 3 Melhores Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/07/2021, calculado pela fórmula Mediana das 3 Melhores Propostas Finais.

Item 3 - CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/12/2021, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/07/2021, calculado pela fórmula Mediana das 3 Melhores Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 15/03/2021, calculado pela fórmula Mediana das 3 Melhores Propostas Finais.

Item 4 - CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A3

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/02/2021, calculado pela fórmula Mediana das 3 Melhores Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 15/03/2021, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 28/01/2021, calculado pela fórmula Mediana das 3 Melhores Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média Saneada das Propostas Finais

- A fórmula de cálculo Média Saneada, visa a alienação de preços que estejam muito divergentes da maioria, fazendo uma média apenas com os preços que estejam dentro de um determinado intervalo.

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





mensagem

Responder ...

Encaminhar

Excluir

Imprimir

Arquivo

Marcar

Mais



Criar e...

E-mail

Contatos

Calendário

Configuraç...

Sobre

Sair

Webmail Home

Re: Solicitação de Cotação



De P.R.Systems Qualidade em tecnologia de informação. em 2022-01-27 14:25

Detalhes Texto simples

PROPOSTA_PRCERTIFICADO.pdf (~119 KB)

SEGUE A COTAÇÃO DOS CERTIFICADOS

VEJA SE ESTÁ DE ACORDO

Em qui., 27 de jan. de 2022 às 09:01, <centraldecompras@itapecurumirim.ma.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos no documento em anexo (preços unitários e totais) referente a eventual contratação de empresa para prestação de serviço de emissão de certificado digitais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Receita Orçamento e Gestão, conforme especificações e quantitativos descritos, ou entregar em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim-MA, com sede à Praça Gomes de Souza, S/N, centro, CEP:65.485-000.

A cotação de preços poderá ser preenchida e impressa por qualquer processo eletrônico, em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços.

PR.Systems - Informática e Refrigeração.
Contato: (98) 3463-1999 - 98 992049511
Pedro Rodrigues

"O senhor é meu pastor, nada me faltará"



P R DOS SANTOS JUNIOR

CNPJ: 14.959.247/0001-44

Rua Mariana Luz, Nº 443, Itapecuru-Mirim-MA

E-mail: prsystemsti@gmail.com

Tel. (098) 3463-1999 Tel: 98 9 9204-9511

PMIM.
Pag. 19

CPL

PROPOSTA DE PREÇO

Solicitante: **PREFEITURA MUNICIPAL Itapecuru Mirim - MA**

Apresentamos através desta Proposta, valores para emissão de Certificados Digitais, como segue abaixo.

	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Emissão de Certificado E-CPF A1, validade de 1 Ano.	45	R\$: 133,00	R\$: 5.985,00
2	Emissao de Certificado E-CNPJ A1, validade de 1 Ano.	12	R\$: 209,00	R\$: 2.508,00
3	Emissao de Certificado E-CPF A3, validade de 3 Anos.	2	R\$: 435,00	R\$: 870,00
4	Emissao de Certificado E-CNPJ A3, validade de 3 Anos	2	R\$: 532,00	R\$: 1.064,00
	TOTAL			R\$: 10.427,00

TOTAL: R\$: 10.427,00,00 (Dez Mil e Quatro Centos e Vinte e Sete Reais)

Validade da Proposta: 60 Dias

Prazo de Entrega: Em até, 1 Hora após o atendimento presencial.

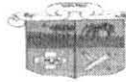
Prazo de atendimento: Em até 24hs após a solicitação.

Faturamento: A nota fiscal será emitida após a validação dos certificados

Forma de Pagamento: Imediato via boleto, Cartão de Crédito ou Transferência.

Itapecuru-Mirim, 27 de Janeiro de 2022

P R DOS SANTOS JUNIOR
PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR
CPF: 035.277.903-90
RG: 23910172003-8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS
MAPA DE APURAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

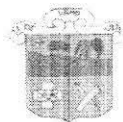
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de certificados digitais, que permite assinar digitalmente e transmitir dados de operação, garantindo integridade das informações para atender as obrigações do município de Itapecuru Mirim/MA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	BANCO DE PREÇO 1		BANCO DE PREÇO 2		BANCO DE PREÇO 3		CNPJ: 14.959.247/0001-44		MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
										PR SYSTEMS			
				VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL		
1	Emissão de Certificado E-CPF A1, validade de 1 Ano.	Serviço	45	R\$ 160,00	R\$ 7.200,00	R\$ 141,33	R\$ 6.359,85	R\$ 138,00	R\$ 6.210,00	R\$ 133,00	R\$ 5.985,00	R\$ 143,08	R\$ 6.438,71
2	Emissão de Certificado E-CNPJ A1, validade de 1 Ano.	Serviço	12	R\$ 218,00	R\$ 2.616,00	R\$ 218,00	R\$ 2.616,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00	R\$ 211,25	R\$ 2.535,00
3	Emissão de Certificado E-CPF A3, validade de 3 Anos.	Serviço	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00	R\$ 475,00	R\$ 950,00	R\$ 435,00	R\$ 870,00	R\$ 465,00	R\$ 930,00
4	Emissão de Certificado E-CNPJ A3, validade de 3 Anos.	Serviço	2	R\$ 519,00	R\$ 1.038,00	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00	R\$ 539,00	R\$ 1.078,00	R\$ 532,00	R\$ 1.064,00	R\$ 527,50	R\$ 1.055,00
Total					R\$ 11.854,00		R\$ 10.915,85		R\$ 10.638,00		R\$ 10.427,00	R\$ 1.346,83	R\$ 10.958,71

Itapecuru Mirim, 27 de janeiro de 2022

Luana da S. Viana
Luana da Silva Viana
Central de Compras
Portaria n° 034/2021





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS



MEMO Nº 56

Itapecuru Mirim-MA, 27 de janeiro de 2022.

De: **LUANA DA SILVA VIANA** –Central de Compras

Para: **LUCIANO DA SILVA NUNES** - Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão

Assunto: Cotações e Mapa de apuração de pesquisa de preço referente a contratação de empresa para prestação de serviço de emissão de certificados digitais do município de Itapecuru-Mirim-MA.

Senhor Secretario,

Venho através deste, encaminhar Cotações e Mapa de apuração de pesquisa de preço referente a contratação de empresa para prestação de serviço de emissão de certificados digitais para atender as demandas do município de Itapecuru-Mirim-MA.

Atenciosamente,

Luana da S. Viana
LUANA DA SILVA VIANA

Central de Compras
Portaria nº 034/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ: 05.648.696/0001-80



DESPACHO


À Senhora,
Milena Teixeira Melo
Contadora do Município

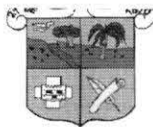
Senhora Contadora,

Considerando a necessidade do município na Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de certificados digitais. Solicito de Vossa Senhoria, Dotação Orçamentária do Valor Global de R\$ 10.427,00 (dez mil e quatrocentos e vinte e sete reais), as despesas decorrentes desta contratação serão pagas com Recursos da Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão.

Itapecuru-Mirim/MA, 28 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,


Luciano da Silva Nunes
Secretário da Receita, Orçamento e Gestão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ: 05.648.696/0001-80



CERTIDÃO N° 017/2022

Ao
Sr. Luciano da Silva Nunes
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de certificados digitais.

Eu, **MILENA TEIXEIRA MELO**, Contadora Geral, CRC/MA n.º 14437/O, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **DECLARO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 10.427,00 (dez mil, quatrocentos e vinte e sete reais)**, a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

PODER	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO
PROJETO/ATIVIDADE	04 123 0002 2.012- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO	1500000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

- () Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(X) Valor não reforçado



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ: 05.648.696/0001-80



A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666 /1993, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual Nº 1.517/21.

Município de Itapecuru- Mirim- MA, 28 de janeiro de 2022.

Milena Teixeira Melo

Milena Teixeira Melo
Contadora Geral
CRC 14437/O



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO



Memorando 018/2022- SEMROG.

Itapecuru-Mirim/MA, 31 de janeiro de 2022.

Ao Senhor,
Gregory Kaway de Freitas Silva,
Presidente da CPL.

Assunto: Solicitação de parecer de enquadramento processual.

Cumprimento-o cordialmente, venho através do presente solicitar de Vossa Senhoria que providencie parecer quanto à forma legal de contratação que será adotada no processo administrativo referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de certificados digitais, para atender à demanda do Município de Itapecuru Mirim/MA.

Desta forma, encaminho os autos à Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Luciano da Silva Nunes
Secretário Municipal da Receita, Orçamento E Gestão



PARECER TÉCNICO DE ENQUADRAMENTO

Processo administrativo nº 017/2022 – Dispensa 003/2022

I - DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a contratação de empresa especializada em emissão de certificados digitais município de Itapecuru mirim.

II – DA PESQUISA DE MERCADO

Após análise, a melhor solução encontrada para a pesquisa de preços mais assertiva foi por meio de consulta a fornecedores no Setor de Compras.

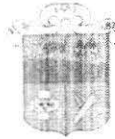
BANCO DE PREÇO 1	BANCO DE PREÇO 2	BANCO DE PREÇO 3	DE PR SYSTEMS
R\$ 11.854	R\$ 10.915,85	10.638,00	R\$ 10.427,00
EMPRESA: PR SYSTEMS MENOR VALOR: R\$ 10.427,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS E VINTE SETE REAIS)			

III – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E ESCOLHA DO FORNECEDOR

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores, tendo o fornecedor **PR SYSTEMS, CNPJ: 14.959.247/0001/44** com sede no Rua Mariana Luz, nº443, Itapecuru mirim/MA, durante a fase planejamento desta contratação, a análise comparativa entre as empresas de soluções levou-se em conta, inicialmente, o aspecto econômico, não obstante a empresa **PR SYSTEMS** foi o preço mais vantajoso, conforme indicação de mapa de apuração.

Ademais, a referida empresa demonstrou os documentos mínimos necessários à contratação, no mais foram entregues todos aqueles recomendados pelo Tribunal de Contas da União:

“Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de: Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991); Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



IV – DA INDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

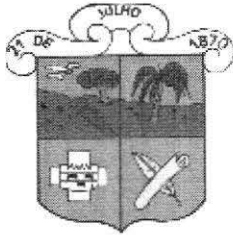
Após aferição do valor de mercado com a edição de MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS, entendemos que a forma mais vantajosa para a realização da contratação em epígrafe seja por meio da DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR, insculpida no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, *in verbis*:

“II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Neste sentido, considerando o valor mínimo proposto e sob pena de gastos desnecessários do dinheiro público com a realização de certame licitatório tradicional, salvo melhor juízo, não restam dúvidas a respeito da possibilidade do enquadramento na dispensa em razão do valor, considerando se tratar de **VALOR: R\$ 10.427,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS E VINTE SETE REAIS)**

Itapecuru Mirim- MA, 02 de fevereiro de 2022

Gregory Lawry de Freitas Silva
Presidente da CPL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM



EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº CXIX de 4 de Novembro de 2021

SEC. MUN. DE GOVERNO - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 1045/2021

PORTARIA Nº 1045/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO.

O Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e atendendo às necessidades de reestruturar as atividades concernentes à Contratação Pública no âmbito da Administração Municipal de Itapecuru Mirim/MA;

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir, de acordo com o artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10520/2002 e do art. 51 da Lei nº 8.666/1993, bem como do art. 7º, inciso II do Decreto Municipal nº 547/2017 Nomeia:

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, para atuar em todas as modalidades licitatórias, constituindo-se conforme composição informa a composição a seguir:

- I- **GREGORY KAWAY DE FREITAS SILVA** - Presidente (servidor ocupante de cargo comissionado).
- II- **PAULO ANDRÉ VAZ PEREIRA** Secretário (servidor ocupante de cargo efetivo).
- III- **IGOR VINICIUS DOMINGUES VIEIRA** - Membro (servidor ocupante de cargo comissionado).
- IV- **RAIMUNDO WALLYSON GOUVEIA DE OLIVEIRA** - Membro (servidor ocupante de cargo efetivo).

Art. 2º- Designar e nomear para exercer a função de Pregoeiras Municipais:

- I - **NELSONAIRON MARQUES VIANA** - Pregoeiro Titular.
- II - **DEBORA OLIVEIRA MAGALHÃES** - Pregoeira Substituta.

Art. 3º- Designar e nomear para exercer as funções de Equipe de Apoio:

- a) **PAULO ANDRÉ VAZ PEREIRA** - (servidor ocupante de cargo efetivo).
- b) **RODRIGO DE ALMEIDA ABREU** - (servidor ocupante de cargo comissionado).

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ 05.648.696/0001-80
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL



A o Senhor,


LUCIANO DA SILVA NUNES

Secretário Municipal de Receita, Orçamento e Gestão

No interesse segue o Processo Administrativo 017/2022, cujo objeto a contratação de empresa especializada na emissão de certificados digitais do município de Itapecuru mirim, solicitamos que proceda com a **AUTORIZAÇÃO** do processo.

Atenciosamente,

Itapecuru - Mirim/MA, 02 de fevereiro de 2022


Gregory Kaway de Freitas Silva
Equipe da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ: 05.648.696/0001-80



AUTORIZAÇÃO

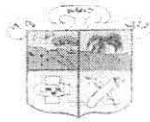
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Governo-SEMGOV, para Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de certificados digitais, e com base nos documentos que nele constam, e pela condição de ordenador de despesas conforme consta no Decreto Municipal nº 018/2021, **AUTORIZO** a contratação do objeto acima citado, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Governo-SEMGOV.

Encaminhe-se para a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as devidas providências.

Cumpra-se,

Itapecuru Mirim/MA, 02 de fevereiro de 2022.


Luciano da Silva Nunes
Secretário da Receita, Orçamento e Gestão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80



DECRETO Nº 018/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

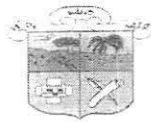
CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim /MA ao Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento; autorizar, homologar e adjudicar licitações; assinar contratos, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis; reconhecer dívidas; conceder adiantamentos; encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e representar em contratos convênios, acordos, ajustes e instrumentos similares.

Parágrafo único: Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, a movimentar as contas bancárias por meio de Gerenciador Financeiro em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal.

Art. 2º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde a Secretária Municipal de Saúde, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento; autorizar, homologar e adjudicar licitações; assinar contratos, assinar balancetes,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80



balanços, orçamentos e demais documentos contábeis; reconhecer dívidas; conceder adiantamentos; encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e representar em contratos convênios, acordos, ajustes e instrumentos similares.

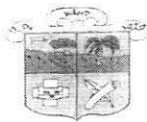
Parágrafo único: Fica autorizado ao ordenador de despesa, a Secretária Municipal de Saúde, a movimentar as contas bancárias por meio de Gerenciador Financeiro em conjunto com o Senhor Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão

Art. 3º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social a Secretária Municipal de Assistência Social, ficando autorizada a assinar empenhos e ordens de pagamento; autorizar, homologar e adjudicar licitações; assinar contratos, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis; reconhecer dívidas; conceder adiantamentos; encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e representar em contratos convênios, acordos, ajustes e instrumentos similares.

Parágrafo único: Fica autorizado ao ordenador de despesa, a Secretária Municipal de Assistência Social, a movimentar as contas bancárias por meio de Gerenciador Financeiro em conjunto com o Senhor Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão

Art. 4º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB a Secretária Municipal de Educação, ficando autorizada a assinar empenhos e ordens de pagamento; autorizar, homologar e adjudicar licitações; assinar contratos, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis; reconhecer dívidas; conceder adiantamentos; encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e representar em contratos convênios, acordos, ajustes e instrumentos similares.

Parágrafo único: Fica autorizado ao ordenador de despesa, a Secretária Municipal de Educação, a movimentar as contas bancárias por meio de Gerenciador Financeiro em conjunto com o Senhor Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão

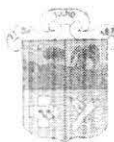


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

Art.5º. Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Benedito de Jesus Nascimento Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

33

A

OFÍCIO 010 / 2022- CPL

03/02/2022 –Itapecuru Mirim / MA

Documentação Jurídica e Fiscal.

A Sra. Dirigente,

Tendo em vista a empresa ter apresentado a menor proposta para contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamentos de proteção individual -EPI, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação, no município de Itapecuru-Mirim/MA, solicitamos que seja enviado, com brevidade, DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA E FISCAL ATUALIZADA e na validade, para providências necessárias à contratação, caso tenha interesse em prestar o serviço acima mencionado. Segue a listagem exigida:

I) Habilitação jurídica:

- a) Cédula de Identidade e CPF dos sócios ou do empresário: —
- b) Ato Constitutivo, Estatuto e/ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado: —
- c) Certidão simplificada atualizada —

II) Regularidade Fiscal:

- a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Débitos Federais e à Dívida Ativa da União: —
- c) Certidões da Fazenda Estadual:
 - c.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais: —
 - c.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa: —
- d) Certidão da Fazenda Municipal:
 - d.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais (ISSQN e TLVF): —
 - d.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa: —
- e) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço- FGTS: —
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas: —

III) Qualificação Técnica:

- a) Atestado de Capacidade Técnica da empresa emitido por pessoa jurídica do direito público ou privado, que comprove que a empresa forneceu ou está fornecendo produtos com características semelhantes ou equivalente ao objeto do Processo;
- b) Registro ou inscrição na entidade ou entidade profissional competente (CRC)

IV) Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, apresentado na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial: —
- b) Certidão de Falência e Concordata, emitida com até 60 dias anteriores à data desta solicitação. —
- c) Declaração de os sócios/ responsáveis não são funcionários públicos. —
- d) Declaração de inexistência de fato impeditivo. —
- e) Croqui de localização acompanhado de fotos para identificação do local de funcionamento público da empresa. —

EMPRESA:

PR.Systems - Informática e Refrigeração

CNPJ: 14959247000144



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

34

A

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pessoa Jurídica Padrão, sob a autenticidade nº 12004712307 em 02/10/2020, protocolo 200852361. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	P R DOS SANTOS JUNIOR
Número de Registro:	21101845721
CNPJ:	14959247000144
Município:	Itapecuru Mirim

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03286768375	REJANE RAQUEL GOMES MAIA	MA12626
03527790390	PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/10/2020 14:32:43 SOB N°
20200852361.
PROTOCOLO: 200852361 DE 30/09/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12004712307. NIRE: 21101845721.
P R DOS SANTOS JUNIOR

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/10/2020



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 23 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 23 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma P R DOS SANTOS JUNIOR, estabelecida no(a) RUA MARIANA LUZ, nº 443, LOJA 02, bairro CENTRO, CEP 65485-000, cidade ITAPECURU MIRIM, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 14.959.247/0001-44e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21101845721 por despacho de 26/01/2012.

ITAPECURU MIRIM-MA, 01 de Janeiro de 2020

PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR
CPF: 035.277.903-90
TITULAR

REJANE RAQUEL GOMES MAIA
CPF: 032.867.683-75
CRC/MA: 012626/O-3
CONTADORA

LIVRO Nº. 5

Empresa: P. R. DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ: 14.959.247/0001-44

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA MARIANA LUX, N 443, LOJA 02, CENTRO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65.485-000

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
02/01/2020	4856	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	35.815,00
Histórico: Revenda de mercadoria cfe NF 000000131								
Totais do dia 02:								35.815,00
03/01/2020	4836	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	107,91
Histórico: Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000092582								
03/01/2020	4837	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.285,44
Histórico: Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000348621								
Totais do dia 03:								4.393,35
04/01/2020	4838	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.334,65
Histórico: Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000804253								
04/01/2020	4839	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.144,00
Histórico: Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000804254								
04/01/2020	4840	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.916,64
Histórico: Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000348742								
Totais do dia 04:								8.395,29
05/01/2020	3338	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.029,06
Histórico: Pg.funcionários ref. 122017								
Totais do dia 05:								1.029,06
08/01/2020	4841	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.625,00
Histórico: Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000053190								
08/01/2020	4842	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1,35
Histórico: Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000295647								
Totais do dia 08:								6.983,93
12/01/2020	4843	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.697,06
Histórico: Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000093361								
Totais do dia 12:								3.697,06
15/01/2020	4844	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.946,00
Histórico: Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000019773								
Totais do dia 15:								3.946,00
17/01/2020	4845	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.050,09
Histórico: Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000145281								
17/01/2020	4846	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.800,00
Histórico: Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000006489								
17/01/2020	4857	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	2.148,90
Histórico: Revenda de mercadoria cfe NF 000000132								
Totais do dia 17:								5.998,99
18/01/2020	2857	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	23.796,03
Histórico: PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 122017								
18/01/2020	4847	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	121,99
Histórico: Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000137170								
18/01/2020	4848	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	13.756,75
Histórico: Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000184322								
Totais do dia 18:								37.674,77
25/01/2020	4849	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.693,80
Histórico: Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000020719								
Totais do dia 25:								4.693,80
26/01/2020	4850	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.879,00
Histórico: Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000173714								
26/01/2020	4858	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	11.622,00
Histórico: Revenda de mercadoria cfe NF 000000133								
Totais do dia 26:								13.501,00
29/01/2020	4851	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.727,64
Histórico: Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000813461								
29/01/2020	4852	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.912,74
Histórico: Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000813581								
29/01/2020	4859	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	25.000,00

Continua...

LIVRO Nº. 5

Empresa: P. R. DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ: 14.959.247/0001-44

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA MARIANA LUZ, N 443, LOJA 02, CENTRO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65.485-000



Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000134						
Totais do dia 29:							32.640,38
30/01/2020	5244 3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Pg.alugueis ref. 012020						
30/01/2020	5256 3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.250,00
Histórico:	Pg.consumo telefone ref.						
Totais do dia 30:							2.750,00
31/01/2020	4853 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.945,61
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000352997						
31/01/2020	4854 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7.925,35
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000195297						
31/01/2020	4855 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.675,33
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000195298						
31/01/2020	5187 3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	35.780,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 012020						
31/01/2020	5202 3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	3.007,61
Histórico:	PROV IMPOSTO DO MES 012020						
Totais do dia 31:							52.333,90
Totais do mês de Janeiro:							213.852,53
05/02/2020	5230 3.01.01.07.01.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	84,08
Histórico:	pagamento salario ref mês 012020						
05/02/2020	5230 3.01.01.07.01.0013	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	84,08
Histórico:	pagamento salario ref mês 012020						
05/02/2020	5230 3.01.01.07.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.030,34
Histórico:	pagamento salario ref mês 012020						
Totais do dia 05:							1.198,50
06/02/2020	4860 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	890,80
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000195953						
Totais do dia 06:							890,80
08/02/2020	4861 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.134,84
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000243906						
Totais do dia 08:							4.134,84
15/02/2020	4866 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	900,17
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000135						
15/02/2020	4867 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	255,00
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000136						
Totais do dia 15:							1.155,17
16/02/2020	4862 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	332,96
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000095512						
Totais do dia 16:							332,96
20/02/2020	4863 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	246,61
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000354052						
20/02/2020	5203 2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.007,61
Histórico:	PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 012020						
Totais do dia 20:							3.254,22
26/02/2020	4864 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	687,90
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000055117						
26/02/2020	4868 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	3.089,64
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000137						
Totais do dia 26:							3.777,54
28/02/2020	4865 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	15.000,00
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000000265						
28/02/2020	5189 3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.100,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 022020						
28/02/2020	5204 3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	2.001,67
Histórico:	PROV IMPOSTO DO MES 022020						

Continua...

LIVRO Nº. 5

Empresa: P. R. DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ: 14.959.247/0001-44

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA MARIANA LUZ, N 443, LOJA 02, CENTRO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65.485-000

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
28/02/2020	36V 5245	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:		Pg.alugueis ref. 022020						
Totais do dia 28:								20.601,67
Totais do mês de Fevereiro:								35.345,70
01/03/2020	CPL 4869	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.686,35
Histórico:		Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000823559						
01/03/2020	4870	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.284,20
Histórico:		Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000823806						
Totais do dia 01:								4.970,55
02/03/2020	4884	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	540,44
Histórico:		Revenda de mercadoria cfe NF 000000138						
Totais do dia 02:								540,44
03/03/2020	4871	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	307,67
Histórico:		Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000198218						
03/03/2020	4872	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.230,12
Histórico:		Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000198233						
Totais do dia 03:								2.537,79
05/03/2020	4873	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	699,96
Histórico:		Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000151290						
05/03/2020	5231	3.01.01.07.01.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	97,53
Histórico:		pagamento salario ref mês 022020						
05/03/2020	5231	3.01.01.07.01.0013	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	97,53
Histórico:		pagamento salario ref mês 022020						
05/03/2020	5231	3.01.01.07.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.185,05
Histórico:		pagamento salario ref mês 022020						
Totais do dia 05:								2.080,07
07/03/2020	4885	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	7.247,25
Histórico:		Revenda de mercadoria cfe NF 000000139						
07/03/2020	4886	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	2.038,20
Histórico:		Revenda de mercadoria cfe NF 000000140						
07/03/2020	4887	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	620,05
Histórico:		Revenda de mercadoria cfe NF 000000141						
07/03/2020	4888	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	9.941,25
Histórico:		Revenda de mercadoria cfe NF 000000142						
07/03/2020	4889	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	5.963,44
Histórico:		Revenda de mercadoria cfe NF 000000143						
07/03/2020	4890	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	3.783,25
Histórico:		Revenda de mercadoria cfe NF 000000144						
Totais do dia 07:								29.593,44
09/03/2020	4874	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	449,78
Histórico:		Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000199085						
09/03/2020	4875	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	82,00
Histórico:		Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000199086						
09/03/2020	4876	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.619,97
Histórico:		Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000826685						
Totais do dia 09:								7.152,04
15/03/2020	4891	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	474,00
Histórico:		Revenda de mercadoria cfe NF 000000145						
Totais do dia 15:								474,00
16/03/2020	4877	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.322,45
Histórico:		Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000357379						
16/03/2020	4878	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	987,15
Histórico:		Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000003161						
16/03/2020	4879	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.053,90
Histórico:		Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000829447						
Totais do dia 16:								3.363,50

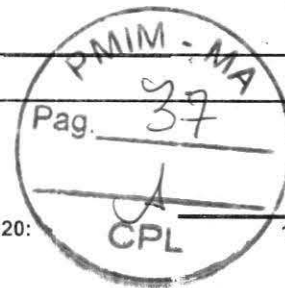
Continua...

Empresa: P. R. DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ: 14.959.247/0001-44

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA MARIANA LUZ, N 443, LOJA 02, CENTRO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65.485-000

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
20/03/2020	4892	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	6.789,00
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000146							
20/03/2020	5205	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.001,67
Histórico:	PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 022020							
Totais do dia 20:								18.790,67
21/03/2020	4880	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7.189,74
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000077208							
21/03/2020	4893	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	29.139,53
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000147							
Totais do dia 21:								36.329,27
23/03/2020	4894	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	100,00
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000148							
23/03/2020	4895	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	186,10
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000149							
Totais do dia 23:								286,10
28/03/2020	4881	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.308,95
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000142305							
Totais do dia 28:								1.308,95
29/03/2020	4882	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.166,00
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000002348							
29/03/2020	4883	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	509,00
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000075279							
Totais do dia 29:								8.675,00
31/03/2020	5191	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	41.560,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 032020							
31/03/2020	5206	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	8.444,25
Histórico:	PROV IMPOSTO DO MES 032020							
31/03/2020	5246	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Pg.alugueis ref. 032020							
Totais do dia 31:								51.504,25
Totais do mês de Março:								167.606,07
02/04/2020	4896	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	900,00
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000834242							
Totais do dia 02:								900,00
03/04/2020	4897	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.736,21
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000359527							
03/04/2020	4898	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.614,95
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000834604							
Totais do dia 03:								6.351,16
04/04/2020	4899	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.125,85
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000006348							
04/04/2020	4900	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.907,85
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000274944							
04/04/2020	4920	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	2.415,00
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000151							
04/04/2020	4921	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	1.207,50
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000152							
Totais do dia 04:								9.656,20
05/04/2020	4901	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.375,90
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000359815							
05/04/2020	4902	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.718,67
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000835641							
05/04/2020	5232	3.01.01.07.01.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	87,44
Histórico:	pagamento salario ref mês 032020							
05/04/2020	5232	3.01.01.07.01.0013	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	87,44
Histórico:	pagamento salario ref mês 032020							



Continua...

LIVRO Nº. 5

Empresa: P. R. DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ: 14.959.247/0001-44

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA MARIANA LUZ, N 443, LOJA 02, CENTRO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65.485-000

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
05/04/2020	5232	3.01.01.07.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.032,59
Histórico:	pagamento salario ref mês 032020							
Totais do dia 05:								6.302,04
06/04/2020	4903	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.817,68
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000267299							
Totais do dia 06:								3.817,68
07/04/2020	4904	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	464,00
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000020489							
Totais do dia 07:								464,00
09/04/2020	4905	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.733,51
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000057749							
09/04/2020	4906	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.020,93
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 001005022							
09/04/2020	4922	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	1.540,00
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000155							
09/04/2020	4923	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	8.797,37
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000156							
Totais do dia 09:								13.091,81
10/04/2020	4907	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	132,16
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000360371							
Totais do dia 10:								132,16
11/04/2020	4924	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	90,00
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000160							
11/04/2020	4925	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	90,00
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000161							
11/04/2020	4926	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	90,00
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000162							
Totais do dia 11:								270,00
12/04/2020	4908	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.034,24
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000228877							
12/04/2020	4927	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	8.600,60
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000163							
Totais do dia 12:								10.634,84
16/04/2020	4909	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.983,74
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000005336							
Totais do dia 16:								3.983,74
18/04/2020	4928	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	14.800,00
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000165							
18/04/2020	4929	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	18.740,00
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000166							
Totais do dia 18:								33.540,00
19/04/2020	4910	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.068,00
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000000522							
19/04/2020	4911	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	16,74
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000840237							
Totais do dia 19:								3.085,14
20/04/2020	4912	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	13.541,10
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000151814							
20/04/2020	4913	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	410,46
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 001011030							
20/04/2020	5207	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.444,25
Histórico:	PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 032020							
Totais do dia 20:								22.395,81
21/04/2020	4914	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	140,00
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000253589							
Totais do dia 21:								140,00

Continua...

LIVRO Nº. 5

Empresa: P. R. DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ: 14.959.247/0001-44

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA MARIANA LUZ, N 443, LOJA 02, CENTRO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65.485-000

Folha: 7
Página 7 de 24

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
23/04/2020	4915 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	11.992,44
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000160547						
Totais do dia 23:							11.992,44
25/04/2020	4916 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.602,81
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000842412						
Totais do dia 25:							1.602,81
26/04/2020	4917 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.955,31
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000234336						
Totais do dia 26:							6.955,31
30/04/2020	4918 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.693,10
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000308293						
30/04/2020	4919 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.658,18
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000843894						
30/04/2020	5192 3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	39.780,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 042020						
30/04/2020	5208 3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	3.610,14
Histórico:	PROV IMPOSTO DO MES 042020						
30/04/2020	5247 3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Pg.alugueis ref. 042020						
Totais do dia 30:							48.241,42
Totais do mês de Abril:							183.556,56
05/2020	4930 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.533,09
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000020709						
Totais do dia 02:							3.533,09
03/05/2020	4931 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.258,34
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000046035						
03/05/2020	4932 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	51,52
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000100682						
03/05/2020	4933 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.045,70
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000205431						
03/05/2020	4934 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	498,69
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000205458						
03/05/2020	4954 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	18.749,90
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000167						
03/05/2020	4955 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	3.766,58
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000168						
Totais do dia 03:							31.370,73
04/05/2020	4935 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.841,60
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000363246						
Totais do dia 04:							2.841,60
05/05/2020	5233 3.01.01.07.01.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	87,44
Histórico:	pagamento salario ref mês 042020						
05/05/2020	5233 3.01.01.07.01.0013	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	87,44
Histórico:	pagamento salario ref mês 042020						
05/05/2020	5233 3.01.01.07.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.069,02
Histórico:	pagamento salario ref mês 042020						
Totais do dia 05:							1.243,90
07/05/2020	4956 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	8.153,00
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000169						
Totais do dia 07:							8.153,00
08/05/2020	4936 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.579,52
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000027181						
Totais do dia 08:							3.579,52
09/05/2020	4937 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000001470						
Totais do dia 09:							400,00

Continua...

LIVRO Nº. 5

Empresa: P. R. DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ: 14.959.247/0001-44

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA MARIANA LUZ, N 443, LOJA 02, CENTRO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65.485-000

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
10/05/2020	3812	4938 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8,50
Histórico:		Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000363930						
10/05/2020		4939 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.990,00
Histórico:		Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000766908						
10/05/2020		4940 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	119,22
Histórico:		Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000766909						
Totais do dia 10:								9.117,72
11/05/2020		4941 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.099,30
Histórico:		Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000848086						
Totais do dia 11:								2.099,30
14/05/2020		4942 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.877,76
Histórico:		Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000078869						
14/05/2020		4957 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	6.750,00
Histórico:		Revenda de mercadoria cfe NF 000000170						
Totais do dia 14:								8.627,76
16/05/2020		4958 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	2.014,80
Histórico:		Revenda de mercadoria cfe NF 000000171						
Totais do dia 16:								2.014,80
17/05/2020		4943 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	185,66
Histórico:		Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000364921						
17/05/2020		5209 2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3,610
Histórico:		PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 042020						
Totais do dia 17:								3.795,80
21/05/2020		4944 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	56,96
Histórico:		Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000540954						
21/05/2020		4945 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.024,90
Histórico:		Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000540955						
21/05/2020		4959 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	90,00
Histórico:		Revenda de mercadoria cfe NF 000000172						
21/05/2020		4960 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	90,00
Histórico:		Revenda de mercadoria cfe NF 000000173						
Totais do dia 21:								6.261,86
22/05/2020		4946 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	340,78
Histórico:		Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000462745						
Totais do dia 22:								340,78
23/05/2020		4947 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.375,00
Histórico:		Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000057565						
23/05/2020		4948 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.005,96
Histórico:		Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000400696						
23/05/2020		4949 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.397,99
Histórico:		Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000851741						
Totais do dia 23:								10.778,75
24/05/2020		4950 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	892,80
Histórico:		Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000365942						
Totais do dia 24:								892,80
25/05/2020		4951 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	116,58
Histórico:		Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000020921						
25/05/2020		4952 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	57,42
Histórico:		Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000020922						
25/05/2020		4961 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	6.887,00
Histórico:		Revenda de mercadoria cfe NF 000000174						
Totais do dia 25:								7.061,00
29/05/2020		4953 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.232,50
Histórico:		Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000018531						
Totais do dia 29:								2.232,50
31/05/2020		5193 3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	29.787,00

Continua...

Empresa: P. R. DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ: 14.959.247/0001-44

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA MARIANA LUZ, N 443, LOJA 02, CENTRO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65.485-000

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 052020						
31/05/2020	5210 3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	2.445,41
Histórico:	PROV IMPOSTO DO MES 052020						
31/05/2020	5248 3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Pg.alugueis ref. 052020						
Totais do dia 31:							33.732,41
Totais do mês de Maio:							138.077,52
01/06/2020	4962 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	618,04
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000279184						
Totais do dia 01:							618,04
05/06/2020	4963 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	425,00
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000367431						
05/06/2020	4964 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.112,74
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000251479						
05/06/2020	4965 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	235,81
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000404717						
05/06/2020	5234 3.01.01.07.01.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	87,44
Histórico:	pagamento salario ref mês 052020						
05/06/2020	5234 3.01.01.07.01.0013	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	87,44
Histórico:	pagamento salario ref mês 052020						
05/06/2020	5234 3.01.01.07.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.069,02
Histórico:	pagamento salario ref mês 052020						
Totais do dia 05:							8.017,45
07/06/2020	4983 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	42.900,00
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000175						
Totais do dia 07:							42.900,00
08/06/2020	4966 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	80,58
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000367935						
08/06/2020	4967 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	780,00
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000002914						
08/06/2020	4968 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	544,50
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000145349						
Totais do dia 08:							1.405,08
11/06/2020	4969 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	518,56
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000210783						
11/06/2020	4984 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	13.401,42
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000176						
11/06/2020	4985 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	81.941,66
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000177						
Totais do dia 11:							95.861,64
12/06/2020	4970 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.094,47
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000368445						
12/06/2020	4971 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	522,14
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000016333						
Totais do dia 12:							1.616,61
15/06/2020	4972 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.513,69
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000859964						
Totais do dia 15:							1.513,69
16/06/2020	4973 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	57,00
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000369265						
Totais do dia 16:							57,00
18/06/2020	4974 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	12.796,77
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000079941						
18/06/2020	4975 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	294,88
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000369362						
18/06/2020	4976 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	373,59

Continua...

LIVRO Nº. 5

Empresa: P. R. DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ: 14.959.247/0001-44

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

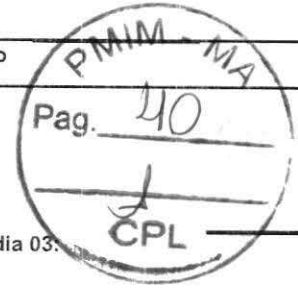
Endereço: RUA MARIANA LUZ, N 443, LOJA 02, CENTRO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65.485-000

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000369421							
							Totais do dia 18:	13.465,24
19/06/2020	39V	4977	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	490,84
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000313363							
19/06/2020		4986	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	280,00
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000178							
19/06/2020		4987	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	810,00
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000179							
							Totais do dia 19:	1.580,84
20/06/2020		4978	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	2.442,40
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000369736							
20/06/2020		4979	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	335,64
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000313434							
20/06/2020		5211	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	2.445,41
Histórico:	PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 052020							
							Totais do dia 20:	5.223,45
22/06/2020		4980	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	467,40
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000862521							
							Totais do dia 22:	467,40
25/06/2020		4981	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	796,99
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000863054							
							Totais do dia 25:	796,99
28/06/2020		4982	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	1.068,08
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000864637							
							Totais do dia 28:	1.068,08
29/06/2020		5243	3.01.01.07.01.0043	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	1.340,80
Histórico:	Pg.férias ref.							
							Totais do dia 29:	1.340,80
30/06/2020		5194	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001 001	78.187,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 062020							
30/06/2020		5212	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001 001	6.313,29
Histórico:	PROV IMPOSTO DO MES 062020							
30/06/2020		5249	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	1.500,00
Histórico:	Pg.alugueis ref. 062020							
							Totais do dia 30:	86.000,29
							Totais do mês de Junho:	261.932,60
02/07/2020		4988	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	7.659,42
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000371214							
02/07/2020		4989	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	7.588,19
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000004828							
02/07/2020		4990	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	1.602,35
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000865061							
02/07/2020		5018	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	1.219,50
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000181							
02/07/2020		5019	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	4.216,00
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000182							
02/07/2020		5020	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	4.158,00
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000183							
02/07/2020		5021	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	650,00
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000184							
							Totais do dia 02:	27.093,46
03/07/2020		5022	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	1.359,55
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000185							
03/07/2020		5023	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	370,00
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000186							
03/07/2020		5024	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	17.340,00

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000187							
03/07/2020	5025	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	4.676,00
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000188							
03/07/2020	5026	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	1.680,00
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000189							
Totais do dia 03:								25.425,55
04/07/2020	4991	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	115,34
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000371465							
04/07/2020	4992	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,68
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000105091							
04/07/2020	4993	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.908,90
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000371528							
04/07/2020	4994	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.000,00
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000000238							
Totais do dia 04:								6.034,92
05/07/2020	5235	3.01.01.07.01.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	87,44
Histórico:	pagamento salario ref mês 062020							
05/07/2020	5235	3.01.01.07.01.0013	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	87,44
Histórico:	pagamento salario ref mês 062020							
05/07/2020	5235	3.01.01.07.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.069,02
Histórico:	pagamento salario ref mês 062020							
Totais do dia 05:								1.243,90
06/07/2020	4995	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.005,92
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000866994							
06/07/2020	5027	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	35.129,70
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000191							
06/07/2020	5032	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	25.037,40
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000190							
Totais do dia 06:								65.173,02
09/07/2020	5028	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	6.836,15
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000192							
Totais do dia 09:								6.836,15
11/07/2020	4996	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	15,86
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000372471							
11/07/2020	4997	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	87,60
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000105636							
11/07/2020	4998	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	442,88
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000315761							
11/07/2020	4999	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.413,49
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000868670							
Totais do dia 11:								3.959,83
12/07/2020	5000	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.627,13
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000215581							
12/07/2020	5001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.615,35
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000215623							
12/07/2020	5002	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	80,00
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000022782							
12/07/2020	5029	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	460,10
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000193							
12/07/2020	5030	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	5.980,50
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000194							
Totais do dia 12:								18.763,08
13/07/2020	5003	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	225,39
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000215922							
13/07/2020	5004	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	80,50
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000215947							
13/07/2020	5005	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.380,00

Continua...



LIVRO Nº. 5

Empresa: P. R. DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ: 14.959.247/0001-44

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA MARIANA LUZ, N 443, LOJA 02, CENTRO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65.485-000

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000869661							
							Totais do dia 13:	1.685,89
17/07/2020	5006	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	642,34
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000373282							
							Totais do dia 17:	642,34
18/07/2020	5007	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.880,00
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000002497							
							Totais do dia 18:	2.880,00
19/07/2020	5008	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	778,31
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000282614							
							Totais do dia 19:	778,31
20/07/2020	5009	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.654,77
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000081030							
20/07/2020	5010	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	275,61
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000872055							
20/07/2020	5011	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.676,51
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000872056							
20/07/2020	5012	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.067,55
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000373907							
20/07/2020	5213	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.313,29
Histórico:	PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 062020							
							Totais do dia 20:	14.987,73
21/07/2020	5013	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	40,00
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000374043							
							Totais do dia 21:	40,00
24/07/2020	5031	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	28.959,89
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000195							
							Totais do dia 24:	28.959,89
25/07/2020	5014	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	69,95
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000081160							
							Totais do dia 25:	69,95
26/07/2020	5015	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.513,42
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000374601							
							Totais do dia 26:	2.513,42
30/07/2020	5016	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	179,84
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000375066							
30/07/2020	5250	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Pg.alugueis ref. 072020							
							Totais do dia 30:	1.679,84
31/07/2020	5017	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.473,35
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000267974							
31/07/2020	5195	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	87,177
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 072020							
31/07/2020	5214	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	16.762,97
Histórico:	PROV IMPOSTO DO MES 072020							
							Totais do dia 31:	107.413,82
							Totais do mês de Julho:	316.181,10
01/08/2020	5033	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.093,67
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000876898							
01/08/2020	5083	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	20.987,20
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000196							
							Totais do dia 01:	22.080,87
02/08/2020	5034	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.037,51
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000375544							
							Totais do dia 02:	5.037,51
03/08/2020	5035	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.650,44
							Continua...	

LIVRO Nº. 5

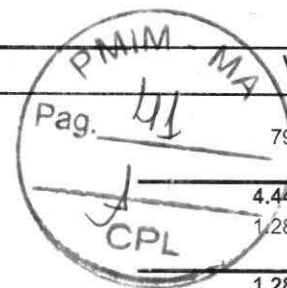
Empresa: P. R. DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ: 14.959.247/0001-44

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA MARIANA LUZ, N 443, LOJA 02, CENTRO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65.485-000

Folha: 13
Página 13 de 24

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000015026						
03/08/2020	5047 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	792,50
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000000261						
Totais do dia 03:							4.442,94
04/08/2020	5036 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.282,80
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000375825						
Totais do dia 04:							1.282,80
05/08/2020	5236 3.01.01.07.01.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2,91
Histórico:	pagamento salario ref mês 072020						
05/08/2020	5236 3.01.01.07.01.0013	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2,91
Histórico:	pagamento salario ref mês 072020						
05/08/2020	5236 3.01.01.07.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	96,93
Histórico:	pagamento salario ref mês 072020						
Totais do dia 05:							102,75
06/08/2020	5037 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	171,92
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000107447						
Totais do dia 06:							171,92
07/08/2020	5038 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	849,70
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000376134						
07/08/2020	5039 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.634,19
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000878618						
Totais do dia 07:							2.483,89
08/08/2020	5040 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	216,18
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000107557						
08/08/2020	5041 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10.963,00
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000000569						
08/08/2020	5042 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	449,89
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000879102						
Totais do dia 08:							11.629,07
09/08/2020	5043 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	333,41
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000376511						
Totais do dia 09:							333,41
11/08/2020	5044 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	354,16
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000376884						
Totais do dia 11:							354,16
13/08/2020	5045 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.253,06
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000107874						
13/08/2020	5046 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.089,68
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000247229						
13/08/2020	5084 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	8.422,10
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000197						
13/08/2020	5085 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	90,00
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000198						
Totais do dia 13:							13.854,84
14/08/2020	5048 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	329,81
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000320127						
Totais do dia 14:							329,81
15/08/2020	5049 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	459,00
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000000127						
15/08/2020	5050 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	134,75
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000006919						
15/08/2020	5051 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	22,28
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000108079						
15/08/2020	5052 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.413,06
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000882056						
Totais do dia 15:							3.029,09



Continua...

LIVRO Nº. 5

Empresa: P. R. DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ: 14.959.247/0001-44

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA MARIANA LUZ, N 443, LOJA 02, CENTRO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65.485-000

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito'	Estab	Centro	Valor
16/08/2020	411 5053	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.243,50
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000070849							
Totais do dia 16:								5.243,50
17/08/2020	5054	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	387,72
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000377643							
Totais do dia 17:								387,72
18/08/2020	5055	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.828,58
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000377779							
18/08/2020	5056	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	22,80
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000377783							
Totais do dia 18:								2.851,38
20/08/2020	5057	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.155,00
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000008322							
20/08/2020	5058	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	508,95
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000014679							
20/08/2020	5059	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	696,73
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000883756							
20/08/2020	5215	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	16.762,77
Histórico:	PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 072020							
Totais do dia 20:								19.123,45
21/08/2020	5060	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	356
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000320970							
Totais do dia 21:								356,56
22/08/2020	5061	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	696,49
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000884838							
Totais do dia 22:								696,49
23/08/2020	5062	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7,62
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000194939							
23/08/2020	5063	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	33,14
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000378458							
23/08/2020	5064	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.135,04
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000371862							
Totais do dia 23:								2.175,80
24/08/2020	5065	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	274,32
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000195069							
24/08/2020	5066	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.143,90
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000108716							
24/08/2020	5067	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.373,70
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000081546							
24/08/2020	5068	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	124,50
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000021725							
24/08/2020	5069	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	468
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000378591							
24/08/2020	5070	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.782,54
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000023308							
Totais do dia 24:								6.167,74
25/08/2020	5071	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	214,50
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000258329							
Totais do dia 25:								214,50
28/08/2020	5072	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	169,59
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000005920							
28/08/2020	5073	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.032,97
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000378957							
28/08/2020	5074	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	153,00
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000003148							
28/08/2020	5075	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	381,36

Continua...

LIVRO Nº. 5

Empresa: P. R. DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ: 14.959.247/0001-44

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA MARIANA LUZ, N 443, LOJA 02, CENTRO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65.485-000

Folha: 15
Página 15 de 24

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Pag.	Valor
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000223420							
							Totais do dia 28:	5.736,92
29/08/2020	5076 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		895,59
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000379063							
29/08/2020	5077 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		836,55
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000887784							
							Totais do dia 29:	1.732,14
30/08/2020	5078 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		420,00
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000379210							
30/08/2020	5079 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		8.959,20
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000082355							
30/08/2020	5080 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		1,50
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000000080							
30/08/2020	5081 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		3.216,30
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000015059							
30/08/2020	5251 3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		1.500,00
Histórico:	Pg.alugueis ref. 082020							
							Totais do dia 30:	14.097,00
31/08/2020	5082 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		1.016,14
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000889070							
31/08/2020	5196 3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		19.788,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 082020							
31/08/2020	5216 3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001		8.738,02
Histórico:	PROV IMPOSTO DO MES 082020							
							Totais do dia 31:	29.542,16
							Totais do mês de Agosto:	153.458,42
01/09/2020	5088 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		22,50
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000014767							
01/09/2020	5089 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		6.059,45
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000065718							
							Totais do dia 01:	6.081,95
04/09/2020	5086 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		597,40
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000273430							
04/09/2020	5090 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		324,72
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000322718							
04/09/2020	5115 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001		298,50
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000199							
04/09/2020	5116 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001		3.935,60
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000200							
							Totais do dia 04:	5.156,22
05/09/2020	5091 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		1.306,71
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000380023							
05/09/2020	5092 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		653,42
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000380161							
05/09/2020	5117 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001		90,00
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000201							
05/09/2020	5237 3.01.01.07.01.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		87,44
Histórico:	pagamento salario ref mês 082020							
05/09/2020	5237 3.01.01.07.01.0013	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		87,44
Histórico:	pagamento salario ref mês 082020							
05/09/2020	5237 3.01.01.07.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		1.005,60
Histórico:	pagamento salario ref mês 082020							
							Totais do dia 05:	3.230,61
06/09/2020	5118 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001		180,00
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000202							
							Totais do dia 06:	180,00

Continua...

LIVRO Nº. 5

Empresa: P. R. DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ: 14.959.247/0001-44

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA MARIANA LUZ, N 443, LOJA 02, CENTRO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65.485-000

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
10/09/2020	5119	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	23.139,30
Histórico:	Pag. Revenda de mercadoria cfe NF 000000203							
Totais do dia 10:								23.139,30
11/09/2020	5093	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	253,62
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000380530							
Totais do dia 11:								253,62
12/09/2020	5087	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.996,50
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000028403							
12/09/2020	5094	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.305,00
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000003156							
12/09/2020	5095	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.268,52
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000892805							
Totais do dia 12:								7.570,02
13/09/2020	5096	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.332,80
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000006970							
13/09/2020	5097	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	434,60
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000006079							
13/09/2020	5098	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.332,80
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000006972							
Totais do dia 13:								3.100,20
14/09/2020	5099	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000005005							
Totais do dia 14:								5.000,00
15/09/2020	5100	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.042,52
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000025513							
15/09/2020	5101	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	183,60
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000003802							
Totais do dia 15:								1.226,12
17/09/2020	5102	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	565,00
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000003166							
17/09/2020	5103	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	938,17
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000894868							
Totais do dia 17:								1.503,17
19/09/2020	5104	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	152,56
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000381815							
19/09/2020	5120	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	52.990,00
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000204							
Totais do dia 19:								53.142,56
20/09/2020	5105	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	504,00
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000003174							
20/09/2020	5217	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.738,02
Histórico:	PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 082020							
Totais do dia 20:								9.242,02
21/09/2020	5106	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.876,59
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000382159							
Totais do dia 21:								3.876,59
24/09/2020	5107	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	244,17
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000382303							
24/09/2020	5108	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	271,39
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000382320							
24/09/2020	5109	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.150,00
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000158419							
Totais do dia 24:								2.665,56
25/09/2020	5110	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	35,64
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000382471							
25/09/2020	5111	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	60,00

Continua...

LIVRO Nº. 5

Empresa: P. R. DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ: 14.959.247/0001-44

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA MARIANA LUZ, N 443, LOJA 02, CENTRO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65.485-000

Folha: 17
Página 17 de 24

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000382476						
							Totais do dia 25: 95,64
28/09/2020	5112 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	30.000,00
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000049351						
							Totais do dia 28: 30.000,00
29/09/2020	5113 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9,26
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000383163						
29/09/2020	5114 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.222,38
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000037155						
							Totais do dia 29: 1.231,64
30/09/2020	5197 3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	51.669,05
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 092020						
30/09/2020	5218 3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	4.440,85
Histórico:	PROV IMPOSTO DO MES 092020						
30/09/2020	5252 3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Pg.alugueis ref. 092020						
							Totais do dia 30: 57.609,90
							Totais do mês de Setembro: 214.305,12
01/10/2020	5121 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.313,57
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000383323						
01/10/2020	5122 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	11.278,11
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000900941						
01/10/2020	5137 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.174,79
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000000995						
							Totais do dia 01: 15.766,47
02/10/2020	5123 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	685,08
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000383415						
02/10/2020	5124 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.104,80
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000003214						
							Totais do dia 02: 3.789,88
04/10/2020	5142 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	3.208,62
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000205						
							Totais do dia 04: 3.208,62
05/10/2020	5238 3.01.01.07.01.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	87,44
Histórico:	pagamento salario ref mês 092020						
05/10/2020	5238 3.01.01.07.01.0013	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	87,44
Histórico:	pagamento salario ref mês 092020						
05/10/2020	5238 3.01.01.07.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.005,60
Histórico:	pagamento salario ref mês 092020						
							Totais do dia 05: 1.180,48
08/10/2020	5125 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	650,82
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000903778						
							Totais do dia 08: 650,82
10/10/2020	5143 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	90,00
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000206						
10/10/2020	5144 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	4.296,30
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000207						
							Totais do dia 10: 4.386,30
15/10/2020	5126 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	30.000,00
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000050802						
15/10/2020	5127 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.061,14
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000906016						
							Totais do dia 15: 31.061,14
16/10/2020	5145 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	20.025,00
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000208						
							Totais do dia 16: 20.025,00

Continua...

LIVRO Nº. 5

Empresa: P. R. DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ: 14.959.247/0001-44

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA MARIANA LUZ, N 443, LOJA 02, CENTRO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65.485-000

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
17/10/2020	5128	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	17.779,81
Histórico:	ag. Compra de mercadorias para revenda cfe NF 000083812							
17/10/2020	5129	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.222,38
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda cfe NF 000037437							
Totais do dia 17:								19.002,19
19/10/2020	5130	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	166,98
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda cfe NF 000231254							
Totais do dia 19:								166,98
20/10/2020	5131	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.040,56
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda cfe NF 000385632							
Totais do dia 20:								3.040,56
23/10/2020	5132	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	686,88
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda cfe NF 000328265							
23/10/2020	5219	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	14,65
Histórico:	PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES							
23/10/2020	5219	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.440,85
Histórico:	PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES							
Totais do dia 23:								5.142,38
24/10/2020	5133	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.564,98
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda cfe NF 000909518							
Totais do dia 24:								1.564,98
25/10/2020	5134	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	780,59
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda cfe NF 000910230							
25/10/2020	5146	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	58.450,00
Histórico:	Revenda de mercadorias cfe NF 000000209							
Totais do dia 25:								59.230,59
27/10/2020	5135	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.068,30
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda cfe NF 000386522							
Totais do dia 27:								1.068,30
29/10/2020	5136	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.764,50
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda cfe NF 002285572							
29/10/2020	5138	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.369,25
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda cfe NF 000386744							
29/10/2020	5147	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	90,00
Histórico:	Revenda de mercadorias cfe NF 000000210							
Totais do dia 29:								6.223,75
30/10/2020	5139	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.231,33
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda cfe NF 000084224							
30/10/2020	5140	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	526,45
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda cfe NF 002287934							
30/10/2020	5198	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	54.256,80
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 102020							
30/10/2020	5253	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Pg.alugueis ref. 102020							
Totais do dia 30:								60.514,58
31/10/2020	5141	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	63,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda cfe NF 000232939							
31/10/2020	5220	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	906,00
Histórico:	PROV IMPOSTO DO MES 102020							
Totais do dia 31:								969,00
Totais do mês de Outubro:								236.992,02
05/11/2020	5148	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	194,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda cfe NF 000006817							
05/11/2020	5149	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.766,55
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda cfe NF 000387412							
05/11/2020	5150	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	990,80

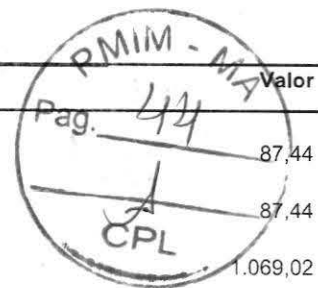
Continua...

Empresa: P. R. DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ: 14.959.247/0001-44

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA MARIANA LUZ, N 443, LOJA 02, CENTRO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65.485-000

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000504700						
05/11/2020	5239 3.01.01.07.01.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	87,44
Histórico:	pagamento salario ref mês 102020						
05/11/2020	5239 3.01.01.07.01.0013	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	87,44
Histórico:	pagamento salario ref mês 102020						
05/11/2020	5239 3.01.01.07.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.069,02
Histórico:	pagamento salario ref mês 102020						
Totais do dia 05:							4.195,25
06/11/2020	5151 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.374,80
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000074925						
06/11/2020	5152 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.097,65
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000914528						
Totais do dia 06:							6.472,45
08/11/2020	5153 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.036,80
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000238796						
Totais do dia 08:							6.036,80
09/11/2020	5154 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.637,00
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000916133						
Totais do dia 09:							1.637,00
10/11/2020	5155 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	114,24
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000388170						
Totais do dia 10:							114,24
12/11/2020	5156 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.629,00
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000388207						
Totais do dia 12:							1.629,00
16/11/2020	5157 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.402,25
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000388777						
16/11/2020	5158 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.162,03
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000388778						
Totais do dia 16:							4.564,28
19/11/2020	5159 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.150,00
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000160589						
19/11/2020	5160 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	304,17
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000389122						
19/11/2020	5161 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	205,00
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000389127						
19/11/2020	5162 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	475,65
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000918942						
Totais do dia 19:							3.134,82
21/11/2020	5221 3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2,99
Histórico:	PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES						
21/11/2020	5221 2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	906,00
Histórico:	PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES						
Totais do dia 21:							908,99
23/11/2020	5163 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.063,00
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000005003						
Totais do dia 23:							1.063,00
27/11/2020	5164 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	229,23
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000390041						
Totais do dia 27:							229,23
30/11/2020	5165 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.869,50
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000205332						
30/11/2020	5166 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	103,27
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000390768						
30/11/2020	5167 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.063,84
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000923844						



Continua...

Empresa: P. R. DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ: 14.959.247/0001-44

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA MARIANA LUZ, N 443, LOJA 02, CENTRO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65.485-000

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
30/11/2020	5200	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	104.118,00
Histórico:	Vr. Custo das Mercadorias Vendidas ref. 112020							
30/11/2020	5222	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	7.540,80
Histórico:	PROV IMPOSTO DO MES 112020							
30/11/2020	5254	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Pg.alugueis ref. 112020							
Totais do dia 30:								118.195,41
Totais do mês de Novembro:								148.180,47
03/12/2020	5168	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	376,74
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000237812							
Totais do dia 03:								376,74
04/12/2020	5182	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	4.558,98
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000216							
Totais do dia 04:								4.558,98
05/12/2020	5169	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9.408,65
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000391361							
05/12/2020	5170	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.398,51
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000391472							
05/12/2020	5240	3.01.01.07.01.0012	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	87,44
Histórico:	pagamento salario ref mês 112020							
05/12/2020	5240	3.01.01.07.01.0013	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	87
Histórico:	pagamento salario ref mês 112020							
05/12/2020	5240	3.01.01.07.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.005,60
Histórico:	pagamento salario ref mês 112020							
Totais do dia 05:								16.987,64
06/12/2020	5183	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	33.980,10
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000217							
Totais do dia 06:								33.980,10
07/12/2020	5171	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.160,00
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000391829							
Totais do dia 07:								2.160,00
08/12/2020	5172	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	85,00
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000392016							
08/12/2020	5173	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	19,38
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000392088							
Totais do dia 08:								104,38
10/12/2020	5174	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.403,06
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000392219							
Totais do dia 10:								1.403,06
12/12/2020	5184	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	36.244,20
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000218							
Totais do dia 12:								36.244,20
15/12/2020	5175	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	29,94
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000393043							
Totais do dia 15:								29,94
17/12/2020	5223	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7.540,80
Histórico:	PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 112020							
Totais do dia 17:								7.540,80
18/12/2020	5176	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.180,00
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000002963							
18/12/2020	5177	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.307,37
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000306078							
Totais do dia 18:								5.487,37
19/12/2020	5178	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	31,88
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000393534							
Totais do dia 19:								31,88

Continua...

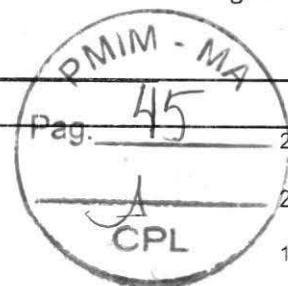
Empresa: P. R. DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ: 14.959.247/0001-44

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA MARIANA LUZ, N 443, LOJA 02, CENTRO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65.485-000

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
20/12/2020	5179	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.834,76
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000817495							
20/12/2020	5180	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.119,64
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000817496							
20/12/2020	5242	3.01.01.07.01.0044	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.005,60
Histórico:	Pg.13o.Salário ref. 2020							
Totais do dia 20:								5.960,00
21/12/2020	5181	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	304,56
Histórico:	Compra de mercadoria para revenda cfe NF 000393847							
Totais do dia 21:								304,56
24/12/2020	5185	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	24.570,45
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000219							
Totais do dia 24:								24.570,45
27/12/2020	5186	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	26.025,00
Histórico:	Revenda de mercadoria cfe NF 000000220							
Totais do dia 27:								26.025,00
29/12/2020	5199	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	91.478,50
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 122020							
Totais do dia 29:								91.478,50
30/12/2020	5255	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Pg.alugueis ref. 122020							
Totais do dia 30:								1.500,00
31/12/2020	5224	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	10.984,91
Histórico:	PROV IMPOSTO DO MES 122020							
31/12/2020	5257	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	13.750,00
Histórico:	Pg.consumo telefone ref.							
31/12/2020	5258	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	12.000,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref.							
31/12/2020	5259	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10.478,00
Histórico:	Pg.material de expediente							
31/12/2020	5260	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	18.888,00
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.							
31/12/2020	5262	3.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18.000,00
Histórico:	participação do sorio							
31/12/2020	5263	2.07.07.01.01.0001	0001	001	2.01.01.27.01.0001	0001	001	50.000,00
Histórico:	distribuição dos lucros em 2020							
31/12/2020	5265	3.01.01.01.01.0005	0001	001				857.602,19
Histórico:	APURAÇÃO 2020							
31/12/2020	5265	6.01	0001	001				18.000,00
Histórico:	APURAÇÃO 2020							
31/12/2020	5265	6.01	0001	001				15.000,00
Histórico:	APURAÇÃO 2020							
31/12/2020	5265	6.01	0001	001				18.000,00
Histórico:	APURAÇÃO 2020							
31/12/2020	5265	6.01	0001	001				39.588,51
Histórico:	APURAÇÃO 2020							
31/12/2020	5265	6.01	0001	001				18.888,00
Histórico:	APURAÇÃO 2020							
31/12/2020	5265	6.01	0001	001				17,64
Histórico:	APURAÇÃO 2020							
31/12/2020	5265	6.01	0001	001				12.000,00
Histórico:	APURAÇÃO 2020							
31/12/2020	5265	6.01	0001	001				10.478,00
Histórico:	APURAÇÃO 2020							
31/12/2020	5265	6.01	0001	001				884,04
Histórico:	APURAÇÃO 2020							
31/12/2020	5265	6.01	0001	001				1.005,60

Continua...



LIVRO Nº. 5

Empresa: P. R. DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ: 14.959.247/0001-44

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA MARIANA LUZ, N 443, LOJA 02, CENTRO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65.485-000

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	APURAÇÃO 2020							
31/12/2020	5265	6.01	0001	001				1.340,80
Histórico:	APURAÇÃO 2020							
31/12/2020	5265	6.01	0001	001				10.637,79
Histórico:	APURAÇÃO 2020							
31/12/2020	5265	6.01	0001	001				884,04
Histórico:	APURAÇÃO 2020							
31/12/2020	5265	6.01	0001	001				635.681,85
Histórico:	APURAÇÃO 2020							
31/12/2020	5265	6.01	0001	001				75.195,92
Histórico:	APURAÇÃO 2020							
31/12/2020	5265				2.07.07.01.01.0001	0001	001	39.588,51
Histórico:	APURAÇÃO 2020							
31/12/2020	5265				3.01.01.01.03.0007	0001	001	75.195,92
Histórico:	APURAÇÃO 2020							
31/12/2020	5265				3.01.01.03.03.0001	0001	001	635.681,85
Histórico:	APURAÇÃO 2020							
31/12/2020	5265				3.01.01.07.01.0003	0001	001	10.637,79
Histórico:	APURAÇÃO 2020							
31/12/2020	5265				3.01.01.07.01.0012	0001	001	884,04
Histórico:	APURAÇÃO 2020							
31/12/2020	5265				3.01.01.07.01.0013	0001	001	884,04
Histórico:	APURAÇÃO 2020							
31/12/2020	5265				3.01.01.07.01.0024	0001	001	18.000,00
Histórico:	APURAÇÃO 2020							
31/12/2020	5265				3.01.01.07.01.0043	0001	001	1.340,80
Histórico:	APURAÇÃO 2020							
31/12/2020	5265				3.01.01.07.01.0044	0001	001	1.005,60
Histórico:	APURAÇÃO 2020							
31/12/2020	5265				3.01.01.07.01.0048	0001	001	18.888,00
Histórico:	APURAÇÃO 2020							
31/12/2020	5265				3.01.01.07.01.0050	0001	001	15.000,00
Histórico:	APURAÇÃO 2020							
31/12/2020	5265				3.01.01.07.01.0066	0001	001	10.478,00
Histórico:	APURAÇÃO 2020							
31/12/2020	5265				3.01.01.07.01.0068	0001	001	12.000,00
Histórico:	APURAÇÃO 2020							
31/12/2020	5265				3.01.01.09.01.0006	0001	001	17,64
Histórico:	APURAÇÃO 2020							
31/12/2020	5265				3.01.05.01.01.0001	0001	001	18.000,00
Histórico:	APURAÇÃO 2020							
31/12/2020	5265				6.01	0001	001	857.602,19
Histórico:	APURAÇÃO 2020							

Totais do dia 31:

1.849.305,29

Totais do mês de Dezembro:

2.108.048,89



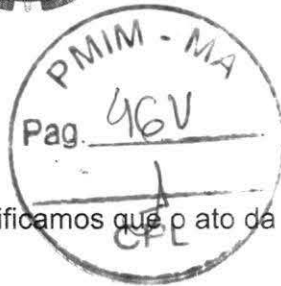
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 23 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 23 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma P R DOS SANTOS JUNIOR, estabelecida no(a) RUA MARIANA LUZ, nº 443, LOJA 02, bairro CENTRO, CEP 65485-000, cidade ITAPECURU MIRIM, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 14.959.247/0001-44 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21101845721 por despacho de 26/01/2012.

ITAPECURU MIRIM-MA, 31 de Dezembro de 2020

PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR
CPF: 035.277.903-90
TITULAR

REJANE RAQUEL GOMES MAIA
CPF: 032.867.683-75
CRC/MA: 012626/O-3
CONTADORA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P R DOS SANTOS JUNIOR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03286768375	REJANE RAQUEL GOMES MAIA
03527790390	PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR

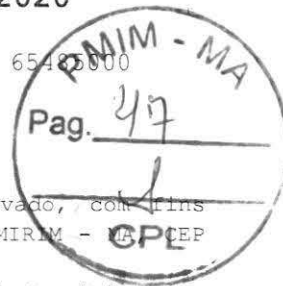
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/04/2021 13:52:03 SOB Nº
20210556200.
PROTOCOLO: 210556200 DE 22/04/2021. NIRE: 21101845721.
P R DOS SANTOS JUNIOR

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/04/2021

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

EMPRESA: P. R. DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ: 14.959.247/0001-44
 END: RUA MARIANA LUZ, N°443, LOJA 02, CENTRO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP 65485000
 NIRE: 21101845721

**NOTA 1: CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa "P. R. DOS SANTOS JUNIOR", é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na RUA MARIANA LUZ, N° 443, LOJA 02, CENTRO, ITAPECURU MIRIM - MA - CEP 65485000, cuja atividades são:

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

Sua regência se dá pelo Contrato Social.

O capital social foi integralizado parcialmente, seu valor total é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pela empresário PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR.

NOTA 02: REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

NOTA 03: CADASTRO

A empresa "P. R. DOS SANTOS JUNIOR" possui registros e inscrições:

- a) Instrumento de constituição Requerimento de Empresário registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o n° 21101845721 em 29/12/2011;
- b) CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n° 14.959.247/0001-44;

NOTA 04: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020, aqui compreendidas, foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

NOTA 05: DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 06: CONTINGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes de ações trabalhistas.

NOTA 07: RECEITAS

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de revenda de mercadorias e prestação de serviços.

NOTA 08: DESPESAS

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

EMPRESA: P. R. DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ: 14.959.247/0001-44

END: RUA MARTANA LUZ, Nº443, LOJA 02, CENTRO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP 65485000

NºRE: 21101945721

Pag. 470

NOTA 09: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TC 1000, item 4,5, sendo:

- espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;

- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;

- espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTA 10: DISPONIBILIDADES

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 69.927,98 (sessenta e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos).

NOTA 11: ESTOQUES

A empresa declara que os estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição.

NOTA 12: ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TC 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB n 1.700/2017.

NOTA 13: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

- espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;

- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;

- o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

NOTA 14: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 15: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 31 de dezembro de 2020.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

EMPRESA: P. R. DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ: 14.959.247/0001-44

END: RUA MARIANA LUZ, Nº443, LOJA 02, CENTRO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP 65485000

NIRE: 21101845721

**NOTA 16: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2020 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTA 17: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas.

Itapecuru Mirim - MA, 31 de dezembro de 2020.

PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR
CPF Nº 035.277.903-90
EMPRESÁRIO

REJANE RAQUEL GOMES MAIA
CRC/MA: 012626/O
CONTADORA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P R DOS SANTOS JUNIOR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03286768375	REJANE RAQUEL GOMES MAIA
03527790390	PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2021 18:14 SOB Nº 20211196851.
PROTOCOLO: 211196851 DE 21/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106997317. CNPJ DA SEDE: 14959247000144.
NIRE: 21101845721. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/09/2021.
P R DOS SANTOS JUNIOR

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.959.247/0001-44

Razão Social: P R DOS SANTOS JUNIOR

Endereço: RUA BENEDITO NASCIMENTO / AVIAÇÃO / ITAPECURU MIRIM / MA /
65485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2022 a 04/03/2022

Certificação Número: 2022020308231627890269

Informação obtida em 03/02/2022 08:23:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 14.959.247/0001-44

Razão social: P R DOS SANTOS JUNIOR

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/02/2022	03/02/2022 a 04/03/2022	2022020308231627890269
02/01/2022	02/01/2022 a 31/01/2022	2022010201060768919406
14/12/2021	14/12/2021 a 12/01/2022	2021121401515801460690
25/11/2021	25/11/2021 a 24/12/2021	2021112501380218767485
06/11/2021	06/11/2021 a 05/12/2021	2021110601275715223713
18/10/2021	18/10/2021 a 16/11/2021	2021101801165179392218
29/09/2021	29/09/2021 a 28/10/2021	2021092901403189848676
10/09/2021	10/09/2021 a 09/10/2021	2021091001352141619797
22/08/2021	22/08/2021 a 20/09/2021	2021082201194345442047
03/08/2021	03/08/2021 a 01/09/2021	2021080301355654598033
16/04/2021	16/04/2021 a 13/08/2021	2021041601424286200910
28/03/2021	28/03/2021 a 26/04/2021	2021032803203643039395
09/03/2021	09/03/2021 a 07/04/2021	2021030901412434136923
18/02/2021	18/02/2021 a 19/03/2021	2021021801481134131225
30/01/2021	30/01/2021 a 28/02/2021	2021013002422203692892
11/01/2021	11/01/2021 a 09/02/2021	2021011101413099823063
23/12/2020	23/12/2020 a 21/01/2021	2020122302472159578683
04/12/2020	04/12/2020 a 02/01/2021	2020120402011453971088
15/11/2020	15/11/2020 a 14/12/2020	2020111501353380171900
27/10/2020	27/10/2020 a 25/11/2020	2020102702364463572600
08/10/2020	08/10/2020 a 06/11/2020	2020100802003847847190
19/09/2020	19/09/2020 a 18/10/2020	2020091902311865568005
31/08/2020	31/08/2020 a 29/09/2020	2020083102123157474202
12/08/2020	12/08/2020 a 10/09/2020	2020081202330200045740
24/07/2020	24/07/2020 a 22/08/2020	2020072402431076529070
05/07/2020	05/07/2020 a 03/08/2020	2020070502023795015855
17/03/2020	17/03/2020 a 14/07/2020	2020031705182360457960
27/02/2020	27/02/2020 a 25/06/2020	2020022704421282410992
08/02/2020	08/02/2020 a 08/03/2020	2020020805035244554182

Voltar



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 14.959.247/0001-44

Razão social: P R DOS SANTOS JUNIOR

Resultado da consulta em 03/02/2022 16:21:01

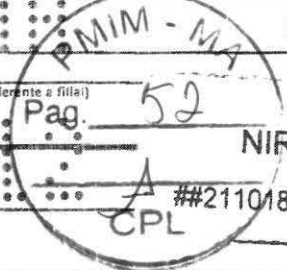
Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS		(mãe) MARIA DE LOURDES PEREIRA SOUSA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/11/1987	IDENTIDADE (número) 239101720038	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 035.277.903-90			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA BENEDITO NASCIMENTO			NÚMERO 273
COMPLEMENTO LOTE 30 QUADRA 49	BAIRRO/DISTRITO AVIAÇÃO	CEP 65.485-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2478
MUNICÍPIO ITAPECURU MIRIM			UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL P R DOS SANTOS JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA BENEDITO NASCIMENTO			NÚMERO 273
COMPLEMENTO LOTE 30 QUADRA 49'	BAIRRO/DISTRITO AVIAÇÃO	CEP 65.485-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2478
MUNICÍPIO ITAPECURU MIRIM	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) prsystems.ti@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS	ATO #@21101845721@#
-------------------------------------	--	------------------------

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4751201	PRINCIPAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade secundária 6201500	SECUNDÁRIA 6201-5/00 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6204000	6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6311900	6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET XXXXXXXXX
XXXXXX	
XXXXXX	
XXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não
---	---	--	----------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente)
P. R. DOS SANTOS JUNIOR
 DATA DA ASSINATURA: 29/12/2011
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Pedro Rodrigues dos Santos Junior
 PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Tereza de Jesus Secretária Singular do Registro Mercantil Mat. 0501834 26/05/2012	AUT. JUCEMA 	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 26/01/2012 SOB O NÚMERO: 21101845721 Protocolo: 12/000675-6 P. R. DOS SANTOS JUNIOR CLEIDINE BASTOS DA FONSECA Nº AD 169.355 SECRETÁRIA GERAL	JUCEMA 1201203131583
--	-----------------	--	-----------------------------



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário, P R DOS SANTOS JUNIOR estabelecido na RUA BENEDITO NASCIMENTO nº 273, LOTE 30 QUADRA 49, AVIAÇÃO, CEP: 65.485-000, ITAPECURU MIRIM, MA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

ITAPECURU MIRIM, 29 de Dezembro de 2011

Assinatura : Pedro Rodrigues dos Santos Junior

Nome do Empresário : PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR



12/000677-4

ATO

#@20120006774@#

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 26/05/2012
Tereza de Jesus Brito
Juizador Singular do
Registro Mercantil
Mat. 0001834

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2012
OBJ O NÚMERO: 20120006774
clccid: 12/000677-4
mpresa:21 1 0184572 1
R DOS SANTOS JUNIOR

Cledinice Bastos da Fonseca
CLE DINICE BASTOS DA FONSECA
SECRETARIA GERAL

Nº AD 169.357

MA1201103106493


ATA
DE




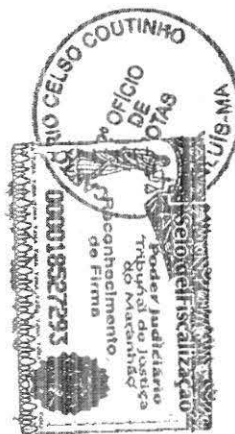
2. OFICIO DE NOTAS
RUA: HENRIQUE LEAL, 402 - CENTRO
SÃO LUIS - MA
FONE: (98) 3221-2419 - 3232-1810

RECONHECO A FIRMA POR SEMELHANÇA
[261XX1n1]-PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS,
JUNIOR.....

SÃO LUIS, 19/01/2012.

Em test.  da Verdade.


MARIA DAS DUNAS RIBEIRO DE ALENCAR
COADJUNTA JURMENTADA




NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101845711		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS		(mãe) MARIA DE LOURDES PEREIRA SOUSA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/11/1987	IDENTIDADE (número) 239101720038	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 035.277.903-90			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA BENEDITO NASCIMENTO			NUMERO 273
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO AVIAÇÃO	CEP 65.485-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2478
MUNICÍPIO ITAPECURU MIRIM			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL P R DOS SANTOS JUNIOR - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA BENEDITO NASCIMENTO			NUMERO 273
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO AVIAÇÃO	CEP 65.485-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 2478
MUNICÍPIO ITAPECURU MIRIM	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) prsystems.ti@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 6201500 6209100 6319400 XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/12/2011	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14959247000144	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) P R DOS SANTOS JUNIOR - ME			
DATA DA ASSINATURA 05/09/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Pedro Rodrigues dos Santos Junior</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>10/09/2012</i>	JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/09/2012 SOB O NÚMERO: 2012033727 Protocolo: 12012727 Empresário: PEDRO DOS SANTOS JUNIOR - ME		
Nº AE 064.673 SECRETARIA GERAL			

CARTÓRIO DO REGISTRO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECURU-MIRIM

Poder Judiciário T.J.M.A. Selo
 AUTENTICO 031211UE68B3K7SPDMJ497. 11/02/2021
 09:26:39. Ato: 13.18. Tm/Rs 372/Emo. R\$ 4.63 FERC
 R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMS R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Idalina M. Sousa L. Bandeira
 Escrevente



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101845721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a 11/2) 21101845721	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS	(mãe) MARIA DE LOURDES PEREIRA SOUSA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/11/1987	IDENTIDADE (número) 239101720038	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 03527790390			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA BENEDITO NASCIMENTO			NUMERO 273
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO AVIAÇÃO	CEP 65485-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar da Junta Comercial) 002478 - Itapecuru Mirim
MUNICIPIO Itapecuru Mirim			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL P R DOS SANTOS JUNIOR - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MARIANA LUZ			NUMERO 443
COMPLEMENTO LOJA 02	BAIRRO/DISTRITO centro	CEP 65485-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar da Junta Comercial) 002478 - Itapecuru Mirim
MUNICIPIO Itapecuru Mirim	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) REJANE_RAQUEL21@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estorno) quinze mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 1822999, 1811302, 1813001, 1813099, 4761003, 5819100, 6209100, 6319400, 7733100, 1751202, 6201501	Descrição do Objeto 47 51 2 01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 62 01 5 01 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 62 09 1 00 SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 63 19 4 00 PORTAIS PROVIDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 18 22 9 99 SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 18 13 0 99 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 18 13 0 0 1 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 29/12/2011	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14959247000144	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/parente) P R DOS SANTOS JUNIOR - ME			
DATA ASSINATURA 07/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Pedro Rodrigues dos Santos Junior		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA115000284921	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

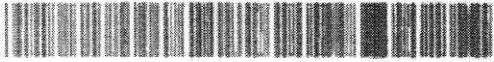
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2015 11:38 SOB Nº 20150601697.
 PROTOCOLO: 150601697 DE 18/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 MA150601697. NIRE: 21101845721.
 P R DOS SANTOS JUNIOR - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA GERAL
 SÃO LUÍS, 18/12/2015
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101845721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 21101845721	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo, sem abreviações) PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS		(mãe) MARIA DE LOURDES PEREIRA SOUSA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/11/1987	IDENTIDADE (número) 239101720038	Orgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 03527790390
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA BENEDITO NASCIMENTO			NUMERO 273
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO AVIAÇÃO	CEP 65485-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 002478 - Itaipuru Mirim
MUNICIPIO Itaipuru Mirim			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL P R DOS SANTOS JUNIOR - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA MARIANA LUZ			NUMERO 443
COMPLEMENTO LOJA 02	BAIRRO/DISTRITO centro	CEP 65485-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 002478 - Itaipuru Mirim
MUNICIPIO Itaipuru Mirim		UF MA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) REJANE_RAOUEL21@OUTLOOK.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto 18 11 3 02 IMPRESSAO DE LIVROS REVISTAS E OUTROS PUBLICACOES PERIODICAS 58 19 1 00 E DICAÇÃO DE CADASTROS LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 47 61 0 03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47 51 2 02 RECARGA DE C ARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 77 33 1 00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 29/12/2011	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14959247000144	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garanta) P R DOS SANTOS JUNIOR - ME			
DATA ASSINATURA 07/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Pedro Rodrigues dos Santos Junior</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA115000284921	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

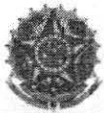
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

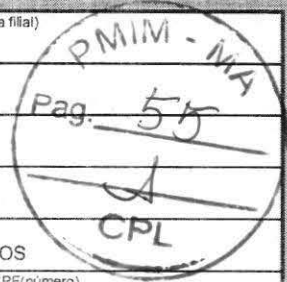
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2015 11:38 SOB N° 20150601697.
 PROTOCOLO: 150601697 DE 18/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 MA150601697. NIRE: 21101845721.
 P R DOS SANTOS JUNIOR - ME

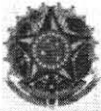
JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA GERAL
 SÃO LUÍS, 18/12/2015
 www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101845721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) PEDRO RODRIGUES DO SANTOS	(mãe) MARIA DE LOURDES PEREIRA SOUSA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/11/1987	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 04086509057	Orgão emissor DETRAN	UF MA CPF(número) 035.277.903-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA BENEDITO NASCIMENTO			NÚMERO 273
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO AVIACAO	CEP 65485-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002478 - Itapecuru Mirim
MUNICIPIO Itapecuru Mirim			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL P R DOS SANTOS JUNIOR			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua,av, etc.) RUA MARIANA LUZ			NÚMERO 443
COMPLEMENTO LOJA 02	BAIRRO/DISTRITO centro	CEP 65485-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002478 - Itapecuru Mirim
MUNICIPIO Itapecuru Mirim	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) REJANE_RAQUEL21@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 51201 Atividade Secundária 1822999, 1811302, 1813001, 1813099, 4761003, 5819100	Descrição do Objeto 47 51 2 01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 62 01 5 01 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 62 09 1 00 SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 63 19 4 00 PORTAIS PROVIDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 18 22 9 99 SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 18 13 0 99 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 18 13 0 0 1 IMPRESSAO DE		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 29/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.959.247/0001-44	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
			AUTENTICAÇÃO MA6190002604374





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101845721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS	(mãe) MARIA DE LOURDES PEREIRA SOUSA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/11/1987	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 04086509057	Orgão emissor DE TRAN	UF MA
CPF (número) 035.277.903-90			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA BENEDITO NASCIMENTO			NÚMERO 273
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO AVIACAO	CEP 65485-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002478 - Itapecuru Mirim
MUNICIPIO Itapecuru Mirim			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL P R DOS SANTOS JUNIOR			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA MARIANA LUZ			NÚMERO 443
COMPLEMENTO LOJA 02	BAIRRO/DISTRITO centro	CEP 65485-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002478 - Itapecuru Mirim
MUNICIPIO Itapecuru Mirim	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) REJANE_RAQUEL21@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 6209100, 6319400, 7733100, 4751202, 6201501	Descrição do Objeto MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18 11 3 02 IMPRESSAO DE LIVROS REVISTAS E OUTROS PUBLICACOES PERIODICAS 58 19 1 00 E DICAÇÃO DE CADASTROS LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 47 61 0 03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47 51 2 02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 77 33 1 00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 29/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.959.247/0001-44	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
AUTENTICAÇÃO			
MA6190002604374			

Assinado 06/05/2019 digitalmente por: PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR:03527790390

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 14:32 SOB Nº 20190332832.
PROTOCOLO: 190332832 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902006723. NIRE: 21101845721.
P R DOS SANTOS JUNIOR

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**P R DOS SANTOS JUNIOR - EPP**

CNPJ: 14.959.247/0001-44

NIRE: 21101845721



Pelo presente Instrumento de Alteração de Empresário Individual, **PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido 26/11/1987, empresário, CNH de nº 04086509057, DETRAN - MARANHÃO, CPF nº 035.277.903-90, residente e domiciliado (a) na Rua Senador Benedito Nascimento, nº 273, bairro Aviação, Itapecuru Mirim - Maranhão, CEP: 65.485-000, Empresário com firma individual, sob o nome de **P R DOS SANTOS JUNIOR - EPP**, com sede na rua Mariana Luz, nº 443, loja 02, centro, na cidade de Itapecuru Mirim, Estado do MARANHÃO, CEP: 65485-000 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21101845721, e inscrição no CNPJ sob nº 14.959.247/0001-44, Resolve, assim, alterar o contrato individual conforme as cláusulas e condições seguintes:

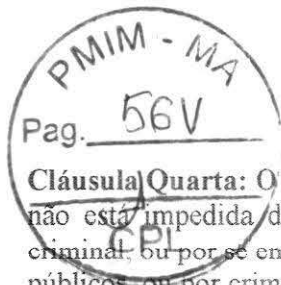
Cláusula Primeira: O capital social da empresa que era de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em razão da alteração, passa a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta reais), cujo o aumento é integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital social da empresa **P R DOS SANTOS JUNIOR - EPP**.

Cláusula Segunda: O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

ATIVIDADE PRINCIPAL: 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

ATIVIDADES SEGUNDÁRIAS: 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 5819-1/00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.

Cláusula Terceira: A empresa é administrada pelo seu titular **PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta Empresa Individual, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.



Cláusula Quarta: O titular **PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR**, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

Itapecuru Mirim 08 de Julho de 2020.

PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P R DOS SANTOS JUNIOR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03286768375	REJANE RAQUEL GOMES MAIA
03527790390	PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2020 12:03 SOB N° 20200486543.
PROTOCOLO: 200486543 DE 08/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002866188. NIRE: 21101845721.
P R DOS SANTOS JUNIOR

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/07/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

Autenticidade de documentos

- PROTOCOLO: 200486543
- DATA DO PROTOCOLO: 09/07/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21101845721
- ARQUIVAMENTO: 20200486343
- EMPRESA: IPIR E OS SANTOS JUNIOR

pdf Requerimento de Empresário



< Voltar

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parcelas

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N.º199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P R DOS SANTOS JUNIOR			Protocolo: MAC2101612409
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101845721	CNPJ 14.959.247/0001-44	Arquivamento do Ato de Inscrição 26/01/2012	Início de Atividade 29/12/2011
Endereço Completo Rua Mariana Luz, Nº 443, LOJA 02, centro-Itapecuru Mirim/MA- CEF65485-000			
Objeto 51-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 5819-1/00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 21/09/2021		Número 20211196851	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR			
Identidade: 04086509057		CPF: 035.277.903-90	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/12/2021, às 09:14:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código AFIGNHVW.



MAC2101612409

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

Autenticidade de Livros



- PROTOCOLO: 200852361
- DATA DO PROTOCOLO: 03/02/2022
- NÚMERO DE REGISTRO: 21101845721
- EMPRESA: P R DOS SANTOS JUNIOR

Termo de Autenticação

← Voltar

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



NIRE (Sede) 21101845721	CNPJ 14.959.247/0001-44	Arquivamento do Ato de Inscrição 26/01/2012	Início de Atividade 29/12/2011
Endereço Completo Rua Mariana Luz, Nº 443, LOJA 02, centro-Itapecuru Mirim/MA- CEP65485-000			
Objeto 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 5819-1/00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 21/09/2021	Número 20211196851	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Status SEM STATUS
Nome do Empresário: PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR			
Identidade: 04086509057		CPF: 035.277.903-90	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/12/2021, às 09:14:30 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AFIGNHWV**.



MAC2101612409

Ricardo Diniz Dias

Secretário Geral



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 009287/22

Data da

25/01/2022 11:30:53

Inscrição Estadual: 123770939

CPF/CNPJ: 14959247000144

Razão Social: P R DOS SANTOS JUNIOR

Endereço: RUA MARIANA LUZ, 443 LOJA 02 CEP: 65485000 - CENTRO

Telefone: (98)00000000

Município: ITAPECURU MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 009287/22
Data de Validade: 25/05/2022
Data de Emissão: 25/01/2022 11:30:53
Inscrição Estadual: 123770939
CPF/CNPJ: 14959247000144
Razão Social: P R DOS SANTOS JUNIOR

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 9.247/0001-44 IZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/01/2012
NOME EMPRESARIAL P R DOS SANTOS JUNIOR			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) P.R.SYSTEMS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
SOUROS RIANA LUZ	NÚMERO 443	COMPLEMENTO LOJA 02	
CEP 65.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPECURU MIRIM	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO REJANE_RAQUEL21@OUTLOOK.COM		TELEFONE (98) 3463-1999	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2022 às 15:25:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 005276/22

Data da

25/01/2022 11:30:16

Inscrição Estadual: 123770939

CPF/CNPJ: 14959247000144

Razão Social: P R DOS SANTOS JUNIOR

Endereço: RUA MARIANA LUZ, 443 LOJA 02 CEP: 65485000 - CENTRO

Telefone: (98)00000000

Município: ITAPECURU MIRIM

UF: MA

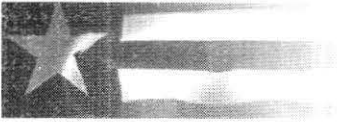
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 005276/22

Data de Validade: 25/05/2022

Data de Emissão: 25/01/2022 11:30:16

Inscrição Estadual: 123770939

CPF/CNPJ: 14959247000144

Razão Social: P R DOS SANTOS JUNIOR



[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

SECRETARIA DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO

PRAÇA GOMES DE SOUSA, Nº 01 - CENTRO

CNPJ: 05648696000180



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

A Coordenação da Receita Municipal a requerimento da pessoa interessada P R DOS SANTOS JUNIOR - ME, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que NÃO CONSTAM pendências relativas a CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS administrados pela Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão e nem a INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Municipal, do Sujeito Passivo abaixo identificado, até a presente data, tendo esta Certidão validade até o dia 18/03/2022, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas tributárias ou não, de responsabilidade do sujeito passivo infraqualificado que vierem a ser constituídas anteriormente à data de emissão desta Certidão, durante seu período de validade ou após ele.

Cadastro: 00110187-83 Matrícula: 00110187-83
CPF/CNPJ 14959247000144
Contribuinte: P R DOS SANTOS JUNIOR - ME
Endereço: RUA MARIANA LUZ, 443 Complemento: LOJA 02
Bairro: CENTRO CEP: 65485000
Cidade: ITAPECURU MIRIM UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 26/01/2012 Inscr Municipal : 00110187-83 Inscr Estadual : 123770939 Data Encerramento:
Atividade : Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista esp. de equipamentos e suprimentos de inf, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos, Impressão de livros, revistas e outras publicações periódica, Impressão de material para outros usos, Impressão de material para uso publicitário, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informa, Recarga de cartuchos para equip

Data de Emissão: 17/01/2022

Valida Até: 18/03/2022

Usuário: ALLYSSON

Código de Controle da certidão/Número:
AFFF.14D4.91DA.A487





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

SECRETARIA DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO

PRAÇA GOMES DE SOUSA, 01 - CENTRO

CNPJ: 05.648.696/0001-80



Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

AFFF14D491DAA487

Emitida às:

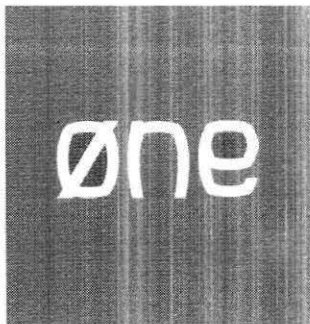
11:02:17 do dia 17/01/2022

Válida até:

18/03/2022

Observações:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço www.itapecurumirim.ma.gov.br



L. S. VIEIRA – ME

CNPJ: 29.028.467/0001-21



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PR DOS SANTOS JUNIOR – PR SYSTEMS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.959.247/0001-44, estabelecida no endereço RUA MARIANA LUZ, Nº 443, LOJA 02, CENTRO, ITAPECURU MIRIM – MA, CEP 65485000, forneceu para esta empresa L S VIEIRA – EPP, inscrita no CNPJ nº 29.028.467/0001-21, estabelecida no endereço RUA F, Nº 05, MARANHÃO NOVO, SÃO LUÍS – MA, CEP 65061380, os seguintes produtos:

- **CERTIFICADO DIGITAL TIPO A3 COM VALIDADE DE 3 ANOS**
- **CERTIFICADO DIGITAL TIPO A1 COM VALIDADE DE 1 ANO**

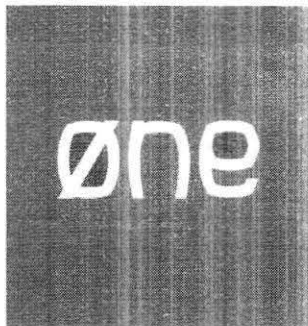
Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Luís – MA, 16 de dezembro de 2021

LAÍS SOUSA VIEIRA BENDER
CPF 042.252.223-65
TITULAR

Rua F, nº 5, Maranhão Novo, São Luís/MA

☎ 8135-9695
laís.one@hotmail.com



L. S. VIEIRA – ME

CNPJ: 29.028.467/0001-21



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PR DOS SANTOS JUNIOR – PR SYSTEMS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.959.247/0001-44, estabelecida no endereço RUA MARIANA LUZ, Nº 443, LOJA 02, CENTRO, ITAPECURU MIRIM – MA, CEP 65485000, forneceu para esta empresa L S VIEIRA – EPP, inscrita no CNPJ nº 29.028.467/0001-21, estabelecida no endereço RUA F, Nº 05, MARANHAO NOVO, SÃO LUÍS – MA, CEP 65061380, os seguintes produtos:

- **CERTIFICADO DIGITAL TIPO A3 COM VALIDADE DE 3 ANOS**
- **CERTIFICADO DIGITAL TIPO A1 COM VALIDADE DE 1 ANO**

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Luís – MA, 16 de dezembro de 2021

LAÍS SOUSA VIEIRA BENDER
CPF 042.252.223-65
TITULAR

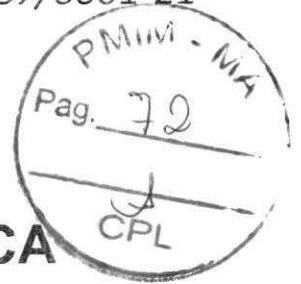
Rua F, nº 5, Maranhão Novo, São Luís/MA

98 8135-9665
lais.one@hotmail.com



L. S. VIEIRA – ME

CNPJ: 29.028.467/0001-21



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PR DOS SANTOS JUNIOR – PR SYSTEMS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.959.247/0001-44, estabelecida no endereço RUA MARIANA LUZ, Nº 443, LOJA 02, CENTRO, ITAPECURU MIRIM – MA, CEP 65485000, forneceu para esta empresa L S VIEIRA – EPP, inscrita no CNPJ nº 29.028.467/0001-21, estabelecida no endereço RUA F, Nº 05, MARANHAO NOVO, SÃO LUÍS – MA, CEP 65061380, os seguintes produtos:

- **CERTIFICADO DIGITAL TIPO A3 COM VALIDADE DE 3 ANOS**
- **CERTIFICADO DIGITAL TIPO A1 COM VALIDADE DE 1 ANO**

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Luís – MA, 16 de dezembro de 2021

LAÍS SOUSA VIEIRA BENDER
CPF 042.252.223-65
TITULAR

Rua F, nº 5, Maranhão Novo, São Luís/MA

98 8135-9696

lais.one@hotmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P R DOS SANTOS JUNIOR
CNPJ: 14.959.247/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:10:06 do dia 14/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/07/2022.

Código de controle da certidão: **049A.F61E.A435.67AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 14.959.247/0001-44

Código de Controle: 049A.F61E.A435.67AF

Data da Emissão: 14/01/2022

Hora da Emissão: 17:10:06

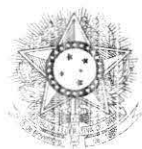
↳ Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 14/01/2022, com validade até 13/07/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: P R DOS SANTOS JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.959.247/0001-44

Certidão nº: 4325351/2022

Expedição: 03/02/2022, às 10:41:33

Validade: 01/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P R DOS SANTOS JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.959.247/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Validação de certidão de débitos emitida

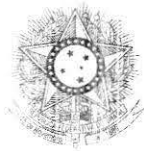
O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P R DOS SANTOS JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.959.247/0001-44

Certidão nº: 4325351/2022

Expedição: 03/02/2022, às 10:41:33

Validade: 01/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P R DOS SANTOS JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.959.247/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
P R DOS SANTOS JUNIOR
CNPJ: 14.959.247/0001-44
NIRE: 21101845721



CLÁUSULA SEGUNDA : DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas não alteradas neste instrumento continuam em plena vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 1 (uma) vias de igual teor e forma, uma das vias destinadas ao registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Itapecuru Mirim/MA, 30 de Dezembro de 2021.

PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**P R DOS SANTOS JUNIOR****CNPJ: 14.959.247/0001-44****NIRE: 21101845721**

Pelo presente instrumento particular **PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, casado, comunhão parcial, natural de Itapecuru Mirim – MA, nascido em 26/11/1987, empresário, CPF N° 035.277.903-90, CNH N° 04086509057 DETRAN/MA, residente e domiciliado na Rua Benedito Nascimento, nº 273, aviação, Itapecuru Mirim – MA, CEP: 65.485-000; **P R DOS SANTOS JUNIOR** com contrato social arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21101845721, de 26/01/2012 e no CNPJ sob nº 14.959.247/0001-44, estabelecida no município de Itapecuru Mirim – MA, na RUA MARIANA LUZ, n° 443, LOJA 02 CENTRO, CEP: 65485-000:

Resolve alterar como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (**art. 968, I, CC**):

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO SOCIAL.

4751-2/01-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 5819-1/00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P R DOS SANTOS JUNIOR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03527790390	PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2022 18:52 SOB N° 20211542750.
PROTOCOLO: 211542750 DE 31/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200015741. CNPJ DA SEDE: 14959247000144.
NIRE: 21101845721. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/12/2021.
P R DOS SANTOS JUNIOR

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 05648696000180

PRAÇA GOMES DE SOUSA, Nº 01 - CENTRO



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIO

Nº do Cadastro

011018783

Nº do Alvará

13/2022

Validade

31/03/2022

Contribuinte

Nome: P R DOS SANTOS JUNIOR - ME

CPF/CNPJ: 14959247000144

RG/Insc

Endereço

Logradouro: MARIANA LUZ

Número: 443

Complemento: LOJA 02

CEP: 65485000

Bairro: CENTRO

Cidade: ITAPECURU MIRIM

Estado: MA

Atividade Principal

Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista esp. de equipamentos e suprimentos de inf, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Edição de cadastros, listas e

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações

CONFORME CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS Nº CA-692722-11BBM EMITIDO EM 13/01/2022 E VÁLIDO ATÉ 13/01/2023

Validador

89C35DA18EA34836

Data de Emissão

13/01/2022

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/20XX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/20XX
CONTRATO Nº XXX/20XX

MINUTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ITAPECURU-MIRIM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA ORÇAMENTO E GESTÃO E A EMPRESA XXXXXXXXXX

O **MUNICIPIO DE ITAPECURU-MIRIM**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.648.696/0001-80, com sede na Praça Gomes de Souza, s/nº - Centro, Itapecuru Mirim/MA, CEP: 65.485-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA ORÇAMENTO E GESTÃO**, neste ato representada pelo Senhor **Luciano da Silva Nunes**, brasileiro, em união estável, portador do RG nº 062004752017-4 SSP/MA, inscrito no CPF: 718.450.463-15, residente e domiciliado à Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues, Nº 44 Centro, Itapecuru Mirim/MA, Ordenador de Despesas segundo o Decreto nº 018/2021, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **XXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no C.N.P.J sob o nº **XXXXXXXXXXXXXXX**, com sede na Rua **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CEP **XXXXXXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal **XXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº **XXXXXXXXXXXXXX** SSP/MA e do CPF nº **XXXXXXXXXX**, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO**, decorrente da **Dispensa de Licitação nº XXX/20XX**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº XXX/20XX**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pelas legislações complementares que definem a execução e suas alterações, aplicando-se, ao processo licitatório em epígrafe, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 aplicando subsidiariamente a de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

- 1.1 Aplicar-se-á ao contrato firmado, os mandamentos do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a legislação de proteção e defesa do consumidor, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1 Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de certificados digitais, que permite assinar digitalmente e transmitir dados de operação, garantindo integridade das informações para atender as obrigações do município de Itapecuru Mirim/MA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

- 3.1 Vinculam-se ao presente **CONTRATO**, independentemente de transcrição, o Processo de Dispensa de Licitação nº **XX/20XX** e a Proposta de Preços da **CONTRATADA**,

CLÁUSULA QUARTA – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

- 4.1 Os Certificados Digitais serão dos modelos digitais tipo E- CPF A1 e E – CNPJ A1 com validade de 1 ano, E-CPF A3 e E-CNPJ A3 com validade de 3 anos, conforme planilha das especificações



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



e quantitativos, como segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Emissão de Certificado E-CPF A1, validade de 1 Ano.	Serviço	45
02	Emissao de Certificado E-CNPJ A1, validade de 1 Ano.	Serviço	12
03	Emissao de Certificado E-CPF A3, validade de 3 Anos.	Serviço	2
04	Emissao de Certificado E-CNPJ A3, validade de 3 Anos	Serviço	2

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 A CONTRATADA fica obrigada a iniciar a prestação dos serviços, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços.

Parágrafo primeiro — Os prazos para prestação dos serviços poderão ser prorrogados, a critério da CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, da Lei Federal nº 8666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

6.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

- 6.1.1 realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições e prazos estabelecidos neste contrato;
- 6.1.2 Prestar informações e esclarecimentos que venham ser solicitados pela CONTRATADA;
- 6.1.3 fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;
- 6.1.4 exercer a fiscalização do contrato.
- 6.1.5 Receber e proceder à instalação dos certificados, com o apoio do suporte técnico remoto da CONTRATADA, se necessário.
- 6.1.6 Acompanhar o prazo de validade dos certificados, adotando os procedimentos cabíveis a sua renovação, em tempo hábil.
- 6.1.7 Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre quaisquer irregularidades encontradas na entrega e instalação dos certificados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1 Constituem-se obrigações da CONTRATADA:

- 7.1.1 Prestar e disponibilizar os serviços à CONTRATANTE de acordo com as normas contratadas e em observância a legislação vigente;
- 7.1.2 Prover suporte aos serviços pra contratados, com pessoal adequado e capacitado;
- 7.1.3 Prestar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados nos produtos, sempre que a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



ela imputáveis;

- 7.1.4 Responder pelos serviços que executar, na forma da legislação aplicável;
- 7.1.5 Iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados.
- 7.1.6 Manter compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, durante toda a execução do contrato.
- 7.1.7 Credenciar um representante para prestar esclarecimentos, atender possíveis reclamações e providenciar o atendimento as solicitações formuladas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA será também responsável por todos os ônus ou obrigações concernentes às Legislações social, trabalhista, fiscal, securitária e previdenciária.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATADO

8.1 O presente Contrato tem um valor total contratado de R\$ XXXXXX (XXXXXXXXXX).

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1 O contrato terá vigência de XXXXXX, a partir data de sua assinatura, que poderá ter sua vigência prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitadas a 60 (sessenta) meses conforme art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. A repactuação, parcial ou total deste Contrato, formalizada mediante Termo Aditivo será, necessariamente, precedida de deliberação do Contratante e Contratada, podendo ser prorrogado por mais um período e valor igual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

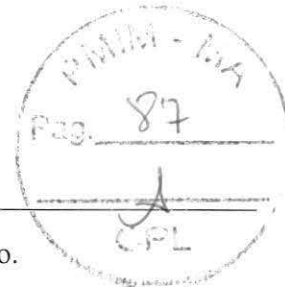
- 11.1 O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestado pelo fiscal pela Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA, demonstrando a entrega total dos itens relacionados e suas quantidades;
- 11.2 O pagamento estará condicionado à REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA, devendo esta demonstrar tal situação em todos os seus pedidos de pagamentos por meio da documentação exigida no contrato ou documento equivalente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PREÇO DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

12.1 **PREÇOS:** os preços a serem pagos levarão em conta os valores já previamente fixados no Termo de Referência e na proposta apresentada pela CONTRATADA, bem como, a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, direitos autorais, deslocamentos de pessoal e material, custos e demais despesas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



previsíveis que possam incidir sobre o objeto, inclusive a margem de lucro.

- 12.2 O pagamento será realizado mediante a documentação exigida pelo setor competente da Prefeitura de Itapecuru-Mirim.
- 12.3 **REAJUSTE:** os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste.
- 12.4 **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

- 13.1 O presente instrumento será publicado, através de extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo previsto na legislação em vigor para que produza seus efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES

- 14.1 O não cumprimento, por parte da CONTRATADA, acarretará a aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, arts. 86 e 88.
- 14.2 Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste contrato, ficará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades, previstas no art. 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93:
- Advertência;
 - Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia útil, em caso de atraso na entrega/disponibilização do objeto contratado, elevando-se para 2% (dois por cento) se o atraso for de 30 (trinta) dias, e para 4% (quatro) por cento se o atraso for até 60 (sessenta) dias;
 - Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato; c.1) pela recusa de assiná-lo;
 - Pela não entrega/disponibilização do objeto contratado nos prazos fixados;
 - Suspensão temporária de participação em licitação e em contratar com a Administração CONTRATANTE, por prazo de 06 (seis meses) a 2 (dois) anos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



- f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração CONTRATANTE, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, na forma do inciso IV do Art. 87 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Poder: XX – XXXXXXXXXXXXXXX

Unidade Orçamentária: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Atividade: XXXXXXXXXXXXXXX – XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Elemento de Despesa: XXXXXXX – XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Fonte de Recurso: XXXXXXX – XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ficha: XX

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16.1 O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos artigos 77 á 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

16.2 O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

16.2.1 Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

16.2.2 Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

16.2.3 Certo em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes;

16.2.4 No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no sub-item anterior.

16.3 Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FISCAL DE CONTRATO

17.1 A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO, o qual promoverá o acompanhamento da execução dos serviços e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES FNAIS

- 18.1 O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer serviços, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados;
- 18.2 A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos, resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.
- 18.3 Caberá à CONTRATADA, a indenização pecuniária dos danos morais ou materiais causados por seus empregados em bens patrimoniais da contratante, desde que comprovado dolo ou culpa, do empregado da CONTRATADA.
- 18.4 Desde que apurado o dano e caracterizada a autoria de qualquer empregado da CONTRATADA, o valor da indenização será descontado no ato do pagamento de qualquer fatura, permitida a compensação inclusive em faturas vincendas, o que fica desde já pactuado.
- 18.5 A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.
- 18.6 As documentações de habilitação solicitadas deverão estar de acordo com a Lei no 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

- 19.1 Fica eleito o foro de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciado as partes, de logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.
E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes, o presente CONTRATO em duas vias de igual teor, para os devidos fins de direito.

LOCAL XX/XX/ 20XX

CONTRATANTE

CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80



DESPACHO

Ao Senhor,
DIHONES NASCIMENTO MUNIZ
Procurador Geral do Município

Assunto: Parecer Jurídico

Cumprimentamos cordialmente e solicitamos a Vossa Senhoria parecer jurídico referente ao processo de dispensa nº 003/2022, em cumprimento ao disposto no artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

OBJETO DA DISPENSA:

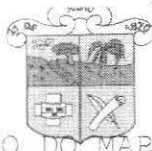
Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de certificados digitais para atender necessidades de secretárias do município de Itapecuru mirim/MA

Certo da sua breve apreciação subscrevemo-nos.

Itapecuru-Mirim (MA), 07 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Paulo André Vaz Pereira
Secretário da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.648.696/0001-80
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Itapecuru-Mirim, 11 de Fevereiro de 2022

Prefeitura de Itapecuru-Mirim/MA

Parecer PGM

Processo n.º 017/2022

Dispensa de Licitação n.º 003/2022

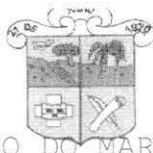
Objeto licitado: Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de certificados digitais, que assinar digitalmente e transmitir dados de operação, garantindo integridade das informações para atender as obrigações do Município de Itapecuru-Mirim.

RELATÓRIO

Trata o presente de consulta encaminhada pelo Ilma. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a esta Procuradoria Geral, solicitando com base no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93, pela modalidade Dispensa de Licitação, conforme justificativa arremada no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Assim, no que diz respeito ao procedimento administrativo referente à Dispensa de Licitação n.º 003/2022, o processo veio instruído com os seguintes documentos:

- Ofício de Solicitação;
- Termo de Referência;
- Despacho SEMROG para pesquisa de preço;
- Pesquisa de Preço;
- Mapa de Preços;
- Despacho SEMROG para dotação orçamentária;
- Certidão 017/2022 sobre dotação orçamentária;
- Despacho SEMROG solicitando parecer de enquadramento CPL;
- Parecer Técnico de enquadramento CPL;
- Portaria Nomeação CPL;
- Autorização para contratação SEMROG;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.648.696/0001-80



Decreto n.º 018/2021;

Ofício de solicitação de documentos de habilitação;

Documentos de Habilitação;

Minuta de contrato;

Ofício de solicitação de parecer a esta assessoria jurídica.

É o Relatório, passa-se ao parecer opinativo.

DA FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

Preliminarmente, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a este órgão apenas prestar consultoria estritamente jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993, não lhe competindo adentrar a conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

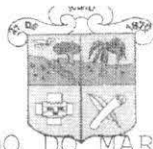
PARECER:

O direito relacionado ao objeto do presente parecer vem primordialmente estruturado pelo artigo 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, que dispõe:

Art. 37, XXI: Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Sendo regulada por meio da Lei federal n.º 8.666/1993, que estabelece normas federais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e outros no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Todavia, existem situações que ocorrem no dia a dia, em que a contratação ou compra por



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.648.696/0001-80



meio de processo licitatório se torna dispensável, em face de uma autorização normativa expressa que visa a urgência do procedimento.

Quanto à análise do Processo de Dispensa de Licitação Processo n.º 017/2022, por se tratar de serviços, a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, trata da seguinte forma:

Art. 23. “As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:”

II – “para compras e serviços não referidos no inciso anterior:”

DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018

Art. 1º - Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

No entanto, a comprovação e a caracterização da situação fática geradora para que haja a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.648.696/0001-80



contratação excepcional, não poderá deixar dúvidas, devendo restar comprovado a consulta de preços e estimativa.

Seguindo o entendimento do TCU:

“É obrigatória, nos processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade, a consulta dos preços correntes no mercado, dos fixados por órgão oficial competente ou, ainda, dos constantes em sistema de registro de preços. A ausência de pesquisa de preços configura descumprimento de exigência legal.”

TCU. Acórdão 2380/2013-Plenário.

Outrossim, em se tratando dos casos de dispensa de licitação, trata-se de uma faculdade dos administradores, conforme o permissivo legal no Art. 24, VII, Carvalho Filho, por sua vez, pontua:

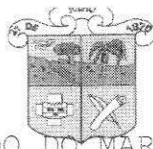
“Anotese-se que o administrador, mesmo nesses casos, poderá realizar a licitação, se entender mais conveniente para a administração. Não há obrigatoriedade de não licitar, mas faculdade de não fazê-lo.” (2014, p. 254.).

Ausência de licitação não equivale à contratação informal, realizada com quem a administração bem entender, sem cautelas nem documentação.

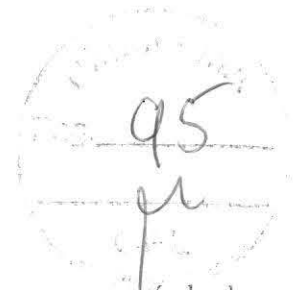
O que se verifica nesse artigo da Lei é um caso de exceção em que a Administração Pública pode contratar diretamente sem que haja necessidade de realização de um processo licitatório, ocorrendo a dispensa de licitação.

Como se vê, o legislador ordinário disponibilizou para o gestor público a oportunidade de adquirir bens ou contratar serviços de pequeno vulto, pela via que pudesse realizá-los de modo menos burocrático, do que impô-lo a todo ritual e custos necessários de lançamento e consecução de um certame licitatório. É aqui vislumbrado, pois, o princípio da eficiência, na sua faceta da economicidade.

Por tanto, à luz das disposições normativas pertinentes, em especial o disposto no artigo 24, inciso, II da Lei 8.666/93, hipótese em que configurado assim o interesse público e a preservação de seu patrimônio, bem como estando dispensável o procedimento competitivo em justificativa, com preço proposto compatível com o praticado no mercado, para Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de certificados digitais, que assinar digitalmente e transmitir dados de operação, garantindo integridade das informações para atender as obrigações do Município de Itapecuru-Mirim, conforme o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.648.696/0001-80



objeto da referida Dispensa de Licitação, Processo n.º 017/2022, no montante estimado, para o período de vigência do instrumento, de montante R\$ 10.427,00(dez mil quatrocentos e vinte e sete reais), conforme menor preço apresentado.

O Contrato é o instrumento pelo qual a administração pública pode assumir responsabilidades, obrigações e direitos junto aos particulares, bem como outros entes da federação, e tendo em vista alguns casos em específico, no que tange a lei de licitação, a legislação que orienta a matéria, traz em seu bojo as cláusulas exigidas, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

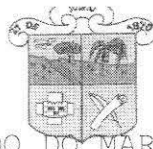
VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.648.696/0001-80



XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

Em análise do contrato observa-se que possui objeto claro e preciso, qual seja a Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de certificados digitais, que assinar digitalmente e transmitir dados de operação, garantindo integridade das informações para atender as obrigações do Município de Itapecuru-Mirim.

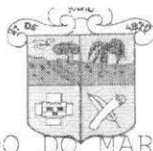
A dispensa é baseada no menor valor, sendo o valor estimado de R\$ 10.427,00(dez mil e quatrocentos e vinte e sete reais), bem como o pagamento será efetuado, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo dos matérias e os prazos de entrega/prestação de serviços.

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, esta assessoria jurídica, com base nos documentos acostado nos autos do processo n.º 017/2022, opina pela regularidade da minuta contratual conforme parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Salvo melhor juízo, é o parecer sob censura.

2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.648.696/0001-80

Itapecuru-Mirim, 11 de Fevereiro de 2022




DIHONES NASCIMENTO MUNIZ

Procurador Geral do Município de Itapecuru-Mirim

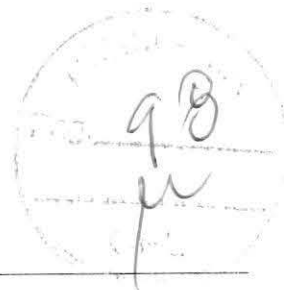
MAT n.º 26.603


JOSÉ JORGE BEZERRA SIQUEIRA JUNIOR

Assessor Jurídico – MAT n.º 26.716



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 003/2022

INTERESSADO: SEMROG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/ MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No dia 14 de fevereiro de 2022, após emissão do Parecer da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 003/2022, referente ao Processo Administrativo nº 017/2021, para aquisição do objeto acima descrito, com fundamento no art. 24 da Lei 8.666/93, após certificação dos documentos de habilitação, conforme consta nos autos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	Emissão de certificado E- CPF AI, VALIDADE 1 ANO	45	133,00	5.985,00
02	Emissão de certificado E- CNPJ AI, VALIDADE 1 ANO	12	209,00	2.508,00
03	Emissão de certificado E- CPF A3, VALIDADE 3 ANO	2	435,00	870,00
04	Emissão de certificado E- CPNJ A3, VALIDADE 3 ANO	2	532,000	1.064,00
VALOR TOTAL				10.427,00

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.427,00 (Dez mil quatrocentos e vinte e sete reais).

Os recursos orçamentários correspondentes a esta contratação estão no Orçamento do Município para 2021:

PODER 02 – PODER EXECUTIVO

UND ORÇAMENTÁRIA 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO;

PROJETO/ ATIVIDADE 04 123 0002 2.012- MANUT E FUNC. DE – SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA;

FONTE DE RECURSO: 15 00000000– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;

RATIFICADO PARA: Empresa PR SISTEMAS, CNPJ: 14.959.247/0001/44

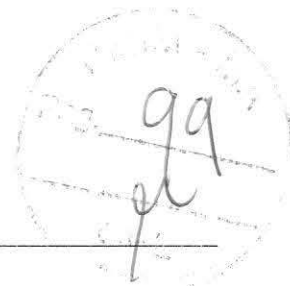
Itapecuru Mirim/MA, 14 de fevereiro de 2021


Luciano da Silva Nunes

Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão

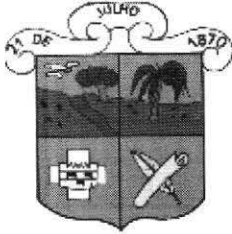


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80



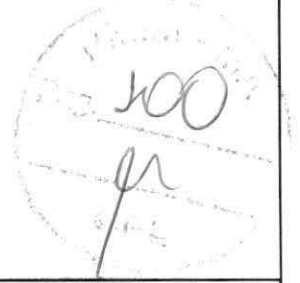
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM. /MA. PODER 02 – PODER EXECUTIVO UND ORÇAMENTÁRIA 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO; PROJETO/ ATIVIDADE 04 123 0002 2.012- MANUT E FUNC. DE – SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; FONTE DE RECURSO: 15 00000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; **RATIFICADO PARA: Empresa PR SYSTEMS, CNPJ: 14.959.247/0001/44**

CONTRATANTE - Luciano da Silva Nunes-Secretário Municipal de Receita, Orçamento e Gestão, **CONTRATADO- Empresa PR SYSTEMS, CNPJ: 14.959.247/0001/44**, Valor Estimado: R\$: **10.427,00** (Dez mil quatrocentos e vinte e sete reais), 14 de fevereiro de 2022, Itapecuru mirim/MA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM



EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CLXXIX de 14 de Fevereiro de 2022

SEC. MUN. DE GOVERNO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: 017/2022

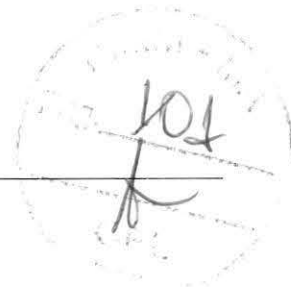
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA. PODER 02 – PODER EXECUTIVO UND ORÇAMENTÁRIA 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO; PROJETO/ ATIVIDADE 04 123 0002 2.012 - MANUT E FUNC. DE – SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; FONTE DE RECURSO: 15 00000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; **RATIFICADO PARA: Empresa PR SYSTEMS, CNPJ: 14.959.247/0001/44**

CONTRATANTE - Luciano da Silva Nunes-Secretário Municipal de Receita, Orçamento e Gestão, **CONTRATADO- Empresa PR SYSTEMS, CNPJ: 14.959.247/0001/44**, Valor Estimado: R\$: **10.427,00** (Dez mil quatrocentos e vinte e sete reais).14 de fevereiro de 2022, Itapecuru mirim/MA.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022
CONTRATO Nº 014/2022

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE ITAPECURU-MIRIM, POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
ORÇAMENTO E GESTÃO E A EMPRESA P R
DOS SANTOS JUNIOR**

O **MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.648.696/0001-80, com sede na Praça Gomes de Souza, s/nº - Centro, Itapecuru Mirim/MA, CEP: 65.485-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA ORÇAMENTO E GESTÃO**, neste ato representada pelo Senhor **Luciano da Silva Nunes**, brasileiro, em união estável, portador do RG nº 062004752017-4 SSP/MA, inscrito no CPF: 718.450.463-15, residente e domiciliado à Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues, Nº 44 Centro, Itapecuru Mirim/MA, Ordenador de Despesas segundo o Decreto nº 018/2021, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **P R DOS SANTOS JUNIOR**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no C.N.P.J sob o n.º 14.959.247/0001 - 44, com sede na Rua Mariana Luz, nº 443, loja 02, CEP 65 485 - 000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal Pedro Rodrigues dos Santos Junior, brasileiro, inscrito no CPF nº 035.277.903 - 90, e com CNH nº 04086509057 DETRAN, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO**, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 003/2022**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 017/2022**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pelas legislações complementares que definem a execução e suas alterações, aplicando-se, ao processo licitatório em epígrafe, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 aplicando subsidiariamente a de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Aplicar-se-á ao contrato firmado, os mandamentos do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a legislação de proteção e defesa do consumidor, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de certificados digitais, que permite assinar digitalmente e transmitir dados de operação, garantindo integridade das informações para atender as obrigações do município de Itapecuru Mirim/MA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

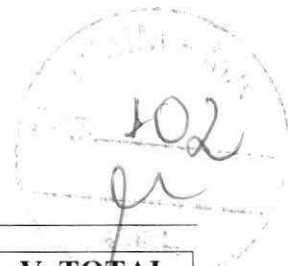
3.1 Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2022 e a Proposta de Preços da CONTRATADA,

CLÁUSULA QUARTA – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

4.1 Os Certificados Digitais serão dos modelos digitais tipo E- CPF A1 e E – CNPJ A1 com validade de 1 ano, E-CPF A3 e E-CNPJ A3 com validade de 3 anos, conforme planilha das especificações e quantitativos, como segue:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
01	Emissão de Certificado E-CPF A1, validade de 1 Ano.	Serviço	45	R\$ 133,00	R\$ 5.985,00
02	Emissao de Certificado E-CNPJ A1, validade de 1 Ano.	Serviço	12	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00
03	Emissao de Certificado E-CPF A3, validade de 3 Anos.	Serviço	2	R\$ 435,00	R\$ 870,00
04	Emissao de Certificado E-CNPJ A3, validade de 3 Anos	Serviço	2	R\$ 532,00	R\$ 1.064,00
TOTAL					R\$10.427,00

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 A CONTRATADA fica obrigada a iniciar a prestação dos serviços, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços.

Parágrafo primeiro — Os prazos para prestação dos serviços poderão ser prorrogados, a critério da CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, da Lei Federal nº 8666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

6.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

- 6.1.1 realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições e prazos estabelecidos neste contrato;
- 6.1.2 Prestar informações e esclarecimentos que venham ser solicitados pela CONTRATADA;
- 6.1.3 fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;
- 6.1.4 exercer a fiscalização do contrato.
- 6.1.5 Receber e proceder à instalação dos certificados, com o apoio do suporte técnico remoto da CONTRATADA, se necessário.
- 6.1.6 Acompanhar o prazo de validade dos certificados, adotando os procedimentos cabíveis a sua renovação, em tempo hábil.
- 6.1.7 Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre quaisquer irregularidades encontradas na entrega e instalação dos certificados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1 Constituem-se obrigações da CONTRATADA:

- 7.1.1 Prestar e disponibilizar os serviços à CONTRATANTE de acordo com as



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

103
[Handwritten signature]

normas contratadas e em observância a legislação vigente;

- 7.1.2 Prover suporte aos serviços pra contratados, com pessoal adequado e capacitado;
- 7.1.3 Prestar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados nos produtos, sempre que a ela imputáveis;
- 7.1.4 Responder pelos serviços que executar, na forma da legislação aplicável;
- 7.1.5 Iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados.
- 7.1.6 Manter compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, durante toda a execução do contrato.
- 7.1.7 Credenciar um representante para prestar esclarecimentos, atender possíveis reclamações e providenciar o atendimento as solicitações formuladas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA será também responsável por todos os ônus ou obrigações concernentes às Legislações social, trabalhista, fiscal, securitária e previdenciária.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATADO

- 8.1 O presente Contrato tem um valor total contratado de R\$ 10.427,00 (dez mil quatrocentos e vinte e sete reais).

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 9.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir data de sua assinatura, que poderá ter sua vigência prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitadas a 60 (sessenta) meses conforme art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. A repactuação, parcial ou total deste Contrato, formalizada mediante Termo Aditivo será, necessariamente, precedida de deliberação do Contratante e Contratada, podendo ser prorrogado por mais um período e valor igual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 10.1 A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

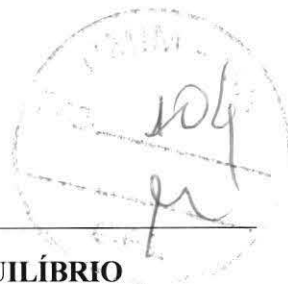
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- 11.1 O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestado pelo fiscal pela Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA, demonstrando a entrega total dos itens relacionados e suas quantidades;
- 11.2 O pagamento estará condicionado à **REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA**, devendo esta demonstrar tal situação em todos os seus pedidos de pagamentos por meio da documentação exigida no contrato ou documento equivalente.

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PREÇO DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

- 12.1 **PREÇOS:** os preços a serem pagos levarão em conta os valores já previamente fixados no Termo de Referência e na proposta apresentada pela CONTRATADA, bem como, a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, direitos autorais, deslocamentos de pessoal e material, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o objeto, inclusive a margem de lucro.
- 12.2 O pagamento será realizado mediante a documentação exigida pelo setor competente da Prefeitura de Itapecuru-Mirim.
- 12.3 **REAJUSTE:** os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste.
- 12.4 **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

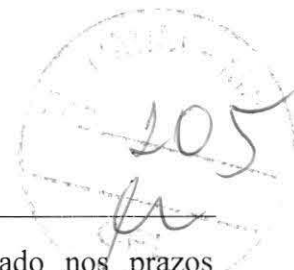
- 13.1 O presente instrumento será publicado, através de extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo previsto na legislação em vigor para que produza seus efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES

- 14.1 O não cumprimento, por parte da CONTRATADA, acarretará a aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, arts. 86 e 88.
- 14.2 Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste contrato, ficará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades, previstas no art. 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93:
- a) Advertência;
 - b) Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia útil, em caso de atraso na entrega/disponibilização do objeto contratado, elevando-se para 2% (dois por cento) se o atraso for de 30 (trinta) dias, e para 4% (quatro) por cento se o atraso for até 60 (sessenta) dias;
 - c) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato; c.1) pela recusa de assiná-lo;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



- d) Pela não entrega/disponibilização do objeto contratado nos prazos fixados;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e em contratar com a Administração CONTRATANTE, por prazo de 06 (seis meses) a 2 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração CONTRATANTE, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, na forma do inciso IV do Art. 87 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Poder: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: **05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO**

Atividade: 04 123 0002 2.012 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA ORÇAMENTO E GESTÃO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16.1 O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos artigos 77 á 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

16.2 O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

16.2.1 Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

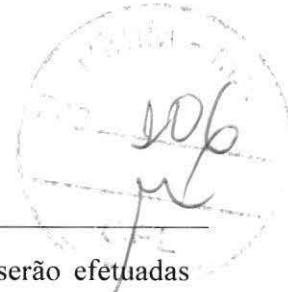
16.2.2 Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

16.2.3 Certo em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes;

16.2.4 No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no sub-item anterior.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



16.3 Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FISCAL DE CONTRATO

17.1 A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO, o qual promoverá o acompanhamento da execução dos serviços e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES FNAIS

18.1 O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer serviços, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados;

18.2 A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos, resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

18.3 Caberá à CONTRATADA, a indenização pecuniária dos danos morais ou materiais causados por seus empregados em bens patrimoniais da contratante, desde que comprovado dolo ou culpa, do empregado da CONTRATADA.

18.4 Desde que apurado o dano e caracterizada a autoria de qualquer empregado da CONTRATADA, o valor da indenização será descontado no ato do pagamento de qualquer fatura, permitida a compensação inclusive em faturas vincendas, o que fica desde já pactuado.

18.5 A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

18.6 As documentações de habilitação solicitadas deverão estar de acordo com a Lei no 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO


19.1 Fica eleito o foro de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciado as partes, de logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes, o presente CONTRATO em duas vias de igual teor, para os devidos fins de direito.

Itapecuru Mirim -MA 23 de fevereiro de 2022



Luciano da Silva Nunes
Secretário Municipal da Receita
Orçamento e Gestão
CONTRATANTE



Pedro Rodrigues dos Santos Junior
CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022
CONTRATO Nº 014/2022

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE ITAPECURU-MIRIM, POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
ORÇAMENTO E GESTÃO E A EMPRESA P R
DOS SANTOS JUNIOR**

O **MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.648.696/0001-80, com sede na Praça Gomes de Souza, s/nº - Centro, Itapecuru Mirim/MA, CEP: 65.485-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA ORÇAMENTO E GESTÃO**, neste ato representada pelo Senhor **Luciano da Silva Nunes**, brasileiro, em união estável, portador do RG nº 062004752017-4 SSP/MA, inscrito no CPF: 718.450.463-15, residente e domiciliado à Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues, Nº 44 Centro, Itapecuru Mirim/MA, Ordenador de Despesas segundo o Decreto nº 018/2021, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **P R DOS SANTOS JUNIOR**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no C.N.P.J sob o n.º 14.959.247/0001 - 44, com sede na Rua Mariana Luz, nº 443, loja 02, CEP 65 485 - 000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal Pedro Rodrigues dos Santos Junior, brasileiro, inscrito no CPF nº 035.277.903 - 90, e com CNH nº 04086509057 DETRAN, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO**, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 003/2022**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 017/2022**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pelas legislações complementares que definem a execução e suas alterações, aplicando-se, ao processo licitatório em epígrafe, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 aplicando subsidiariamente a de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Aplicar-se-á ao contrato firmado, os mandamentos do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a legislação de proteção e defesa do consumidor, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de certificados digitais, que permite assinar digitalmente e transmitir dados de operação, garantindo integridade das informações para atender as obrigações do município de Itapecuru Mirim/MA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1 Vinculam-se ao presente **CONTRATO**, independentemente de transcrição, o Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2022 e a Proposta de Preços da **CONTRATADA**,

CLÁUSULA QUARTA – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

4.1 Os Certificados Digitais serão dos modelos digitais tipo E- CPF A1 e E – CNPJ A1 com validade de 1 ano, E-CPF A3 e E-CNPJ A3 com validade de 3 anos, conforme planilha das especificações e quantitativos, como segue:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
01	Emissão de Certificado E-CPF A1, validade de 1 Ano.	Serviço	45	R\$ 133,00	R\$ 5.985,00
02	Emissao de Certificado E-CNPJ A1, validade de 1 Ano.	Serviço	12	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00
03	Emissao de Certificado E-CPF A3, validade de 3 Anos.	Serviço	2	R\$ 435,00	R\$ 870,00
04	Emissao de Certificado E-CNPJ A3, validade de 3 Anos	Serviço	2	R\$ 532,00	R\$ 1.064,00
TOTAL					RS10.427,00

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 A CONTRATADA fica obrigada a iniciar a prestação dos serviços, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços.

Parágrafo primeiro — Os prazos para prestação dos serviços poderão ser prorrogados, a critério da CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, da Lei Federal nº 8666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

6.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

- 6.1.1 realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições e prazos estabelecidos neste contrato;
- 6.1.2 Prestar informações e esclarecimentos que venham ser solicitados pela CONTRATADA;
- 6.1.3 fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;
- 6.1.4 exercer a fiscalização do contrato.
- 6.1.5 Receber e proceder à instalação dos certificados, com o apoio do suporte técnico remoto da CONTRATADA, se necessário.
- 6.1.6 Acompanhar o prazo de validade dos certificados, adotando os procedimentos cabíveis a sua renovação, em tempo hábil.
- 6.1.7 Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre quaisquer irregularidades encontradas na entrega e instalação dos certificados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1 Constituem-se obrigações da CONTRATADA:

- 7.1.1 Prestar e disponibilizar os serviços à CONTRATANTE de acordo com as



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

109
fu

normas contratadas e em observância a legislação vigente;

- 7.1.2 Prover suporte aos serviços pra contratados, com pessoal adequado e capacitado;
- 7.1.3 Prestar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados nos produtos, sempre que a ela imputáveis;
- 7.1.4 Responder pelos serviços que executar, na forma da legislação aplicável;
- 7.1.5 Iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados.
- 7.1.6 Manter compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, durante toda a execução do contrato.
- 7.1.7 Credenciar um representante para prestar esclarecimentos, atender possíveis reclamações e providenciar o atendimento as solicitações formuladas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA será também responsável por todos os ônus ou obrigações concernentes às Legislações social, trabalhista, fiscal, securitária e previdenciária.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATADO

- 8.1 O presente Contrato tem um valor total contratado de R\$ 10.427,00 (dez mil quatrocentos e vinte e sete reais).

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 9.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir data de sua assinatura, que poderá ter sua vigência prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitadas a 60 (sessenta) meses conforme art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. A repactuação, parcial ou total deste Contrato, formalizada mediante Termo Aditivo será, necessariamente, precedida de deliberação do Contratante e Contratada, podendo ser prorrogado por mais um período e valor igual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 10.1 A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

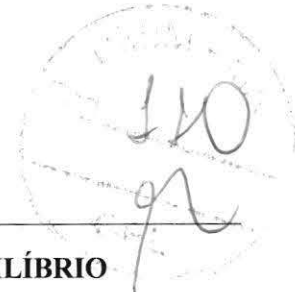
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- 11.1 O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestado pelo fiscal pela Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA, demonstrando a entrega total dos itens relacionados e suas quantidades;
- 11.2 O pagamento estará condicionado à **REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA**, devendo esta demonstrar tal situação em todos os seus pedidos de pagamentos por meio da documentação exigida no contrato ou documento equivalente.

Handwritten marks/signatures at the bottom right of the page.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PREÇO DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

- 12.1 **PREÇOS:** os preços a serem pagos levarão em conta os valores já previamente fixados no Termo de Referência e na proposta apresentada pela CONTRATADA, bem como, a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, direitos autorais, deslocamentos de pessoal e material, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o objeto, inclusive a margem de lucro.
- 12.2 O pagamento será realizado mediante a documentação exigida pelo setor competente da Prefeitura de Itapecuru-Mirim.
- 12.3 **REAJUSTE:** os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste.
- 12.4 **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

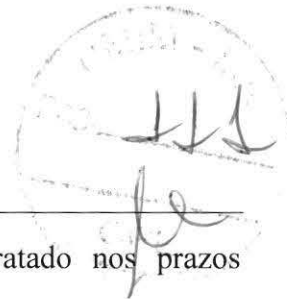
- 13.1 O presente instrumento será publicado, através de extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo previsto na legislação em vigor para que produza seus efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES

- 14.1 O não cumprimento, por parte da CONTRATADA, acarretará a aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, arts. 86 e 88.
- 14.2 Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste contrato, ficará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades, previstas no art. 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93:
- a) Advertência;
 - b) Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia útil, em caso de atraso na entrega/disponibilização do objeto contratado, elevando-se para 2% (dois por cento) se o atraso for de 30 (trinta) dias, e para 4% (quatro) por cento se o atraso for até 60 (sessenta) dias;
 - c) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato; c.1) pela recusa de assiná-lo;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ N° 05.648.696/0001-80



- d) Pela não entrega/disponibilização do objeto contratado nos prazos fixados;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e em contratar com a Administração CONTRATANTE, por prazo de 06 (seis meses) a 2 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração CONTRATANTE, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, na forma do inciso IV do Art. 87 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Poder: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: **05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO**

Atividade: 04 123 0002 2.012 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA ORÇAMENTO E GESTÃO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16.1 O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos artigos 77 á 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

16.2 O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

16.2.1 Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

16.2.2 Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

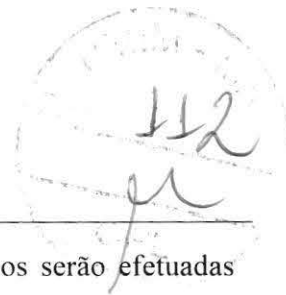
16.2.3 Certo em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes;

16.2.4 No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no sub-item anterior.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



- 16.3 Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FISCAL DE CONTRATO

- 17.1 A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO, o qual promoverá o acompanhamento da execução dos serviços e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES FNAIS

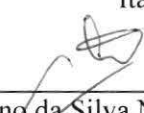
- 18.1 O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer serviços, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados;
- 18.2 A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos, resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.
- 18.3 Caberá à CONTRATADA, a indenização pecuniária dos danos morais ou materiais causados por seus empregados em bens patrimoniais da contratante, desde que comprovado dolo ou culpa, do empregado da CONTRATADA.
- 18.4 Desde que apurado o dano e caracterizada a autoria de qualquer empregado da CONTRATADA, o valor da indenização será descontado no ato do pagamento de qualquer fatura, permitida a compensação inclusive em faturas vincendas, o que fica desde já pactuado.
- 18.5 A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.
- 18.6 As documentações de habilitação solicitadas deverão estar de acordo com a Lei no 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

- 19.1 Fica eleito o foro de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciado as partes, de logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes, o presente CONTRATO em duas vias de igual teor, para os devidos fins de direito.

Itapecuru Mirim -MA 23 de fevereiro de 2022



Luciano da Silva Nunes
Secretário Municipal da Receita
Orçamento e Gestão
CONTRATANTE



Pedro Rodrigues dos Santos Junior
CONTRATADA



NOTA DE EMPENHO 23020001

Maranhão
Governo Municipal de Itapecuru Mirim
Sec. Mun. da Receita, Orçamento e Gestão
Exercício de 2022

Data: 23/02/2022

Modalidade: global

INTERESSADO

Credor.... P R DOS SANTOS JUNIOR
Endereço.. RUA MARIANA LUZ N° 443, CENTRO-Itapecuru Mirim-MA 65485-000
C.N.P.J... 14.959.247/0001-44

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 05 01. Sec. Mun. da Receita, Orçament. e Gestão
Func.programática 04 123 0002 2.012 Manut.e Func. da Sec. da Receita,
Orçamento e Gestão
Categoria econômica.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte de recurso..... 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... contr. direta Modalidade. Dispensa de Licitação
Número do processo..... Exercício..
Código contrato..... 20220014

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
220.612,24	10.427,00	210.185,24

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

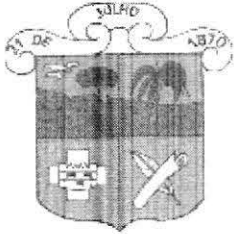
Histórico..: Valor que se empenha para fazer face às despesas com contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de certificados digitais, que permite assinar digitalmente e transmitir dados de operação, garantindo integridade das informações para atender as obrigações do município de Itapecuru- Mirim, conforme contrato nº 014/2022, dispensa de licitação nº 003/2022.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	45,0000	UNIDAD	010056	E- CPF A1	133,00	5.985,00
002	12,0000	UNIDAD	010057	E- CNPJ A1	209,00	2.508,00
003	2,0000	UNIDAD	010058	E- CPF A3	435,00	870,00
004	2,0000	UNIDAD	010059	E- CNPJ A3	532,00	1.064,00

Itapecuru Mirim, 23 de Fevereiro de 2022.

Autorizo

LUCIANO DA SILVA NUNES
Sec. Mun. da Rec., Orç e Gestão



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM



EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CLXXXVII de 24 de Fevereiro de 2022

SEC. MUN. DE GOVERNO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 014/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa P R DOS SANTOS JUNIOR. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de certificados digitais, que permite assinar digitalmente e transmitir dados de operação, garantindo integridade das informações para atender as obrigações do município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R \$10.427,00 (dez mil quatrocentos e vinte e sete reais). DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO, Atividade: 04 123 0002 2.012 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA ORÇAMENTO E GESTÃO, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA, Fonte de Recurso: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, FONTE DE RECURSO: 1541000000 – Transf. Do FUNDEB 30%. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes Secretário Municipal da Receita Orçamento e Gestão. p/CONTRATADA: Pedro Rodrigues dos Santos Junior - representante legal. Itapecuru Mirim – MA, 23 de fevereiro de 2022.





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim
Controladoria Geral do Município – CGM

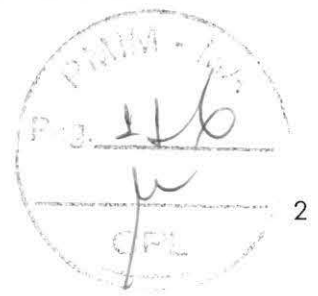
RELATÓRIO E PARECER Nº 019/2022/CGM

Município	Itapecuru Mirim
Órgão interessado	Secretaria Municipal de Receita, Orçamento e Gestão (SEMROG).
Assunto	Análise do Processo Administrativo 017/2022, de 25/01/2022 , no qual se instrui a Dispensa de Licitação 003/2022 , de cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de certificados digitais , de interesse da Secretaria Municipal de Receita, Orçamento e Gestão (SEMROG), tendo originado o Contrato Administrativo 014/2022 , celebrado com a empresa PR DOS SANTOS JÚNIOR, CNPJ 14.959.247/0001-44 , no valor global de R\$ 10.427,00 (dez mil, quatrocentos e vinte e sete reais) .
Controlador Geral do Município	André Luis Mendonça de Sousa

1. RELATÓRIO

Versam os autos em análise sobre o **Processo Administrativo 017/2022, de 25/01/2022**, no qual se instrui a **Dispensa de Licitação 003/2022**, de cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de **emissão de certificados digitais**, de interesse da Secretaria Municipal de Receita, Orçamento e Gestão (SEMROG), tendo originado o **Contrato Administrativo 014/2022**, celebrado com a empresa **PR DOS SANTOS JÚNIOR, CNPJ 14.959.247/0001-44**, no valor global de **R\$ 10.427,00 (dez mil, quatrocentos e vinte e sete reais)**.

O processo foi encaminhado a esta Controladoria Geral em **24/02/2022** pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), a fim de que haja análise quanto sua regularidade, segundo critérios estabelecidos em lei.



O processo consta instruído em um único volume, sem termo de abertura, numerado e rubricado das folhas 1 a 90, sendo a primeira folha numerada o MEMORANDO 010/2022/SUPER-SEMROG, de 24/01/2022, e a última folha numerada o DESPACHO, de 07/02/2022, de encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Município (PGM). As demais peças seguintes até o momento desta análise não foram numeradas.

Passa-se à exposição da competência do controle interno e em seguida à análise dos autos.

2. COMPETÊNCIA DO CONTROLE INTERNO

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988), em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, ao tempo em que a Lei 1415/2018, de 26/12/2018, dispõe acerca da sua instituição nesta administração pública municipal, atribuindo a Controle Interno, dentre outras competências, "realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Secretarias Municipais, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia".

No exercício de suas funções a CGM deve emitir relatório e parecer de auditoria, com a finalidade de indicar as situações que carecem de atendimento para o cumprimento das exigências legais.

3. ANÁLISE

Quanto à legalidade da presente contratação, esta encontra respaldo no art. 24, inciso II, da Lei 8666/1993, o qual disciplina que



Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);

combinado com o art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto 9412/2018, segundo o qual

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

Dessa forma, considerando que o valor da presente contratação totaliza preço global de R\$ 10.427,00 (dez mil, quatrocentos e vinte e sete reais), esta está dentro do limite legal de R\$ 17.600,00 para compras e serviços. O preço foi demonstrado vantajoso por meio de pesquisa de preço devidamente apurada em mapa.

Quanto à justificativa da contratação, esta restou motivada pela necessidade de "atender as demandas das diversas secretarias do município nos tramites e encaminhamento de documentos com segurança e legalidade, garantindo às transações integridade de conteúdo, transmissão de dados inviolável, contribuindo para um melhor desempenho das atividades desenvolvidas", conforme explicitado no Termo de Referência.

Quanto à pesquisa de preço conforme art. 26, Parágrafo Único, Inciso III, da Lei 8666/1993, houve consulta a 3 (três) bancos de dados digitais e a 1 (um) fornecedor diretamente, dos quais os preços foram devidamente apurados em mapa. Destaca-se que a proposta da empresa contratada se manteve dentro do preço médio, à exceção do item 4, no qual houve uma pequena variação em relação à média, mas nada que prejudique



a vantajosidade da proposta, que em seu preço global se mostrou econômica para a Administração Municipal.

Quanto à instrução do processo e à qualidade das peças juntadas, esta análise constatou a realização de processo formal de acordo com o disposto na Lei 8666/1993, atuado pela Comissão Permanente de Licitação, apreciado por meio de parecer da Procuradoria Geral do Município, ratificada a dispensa e publicação do seu extrato e assinado contrato.

Ressalta-se somente que a autorização da autoridade competente ocorreu antes da emissão do parecer da PGM. Lembra-se que o ato de autorização deve ser acompanhado de segurança jurídica, de modo que recomendamos que tal procedimento não se repita em demais processos.

4. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

DO EXPOSTO, com base nos autos analisados e dos fundamentos legais demonstrados, **esta Controladoria Geral opina pela REGULARIDADE do processo**, e RECOMENDA o envio dos elementos de fiscalização ao TCE/MA por meio do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas – SACOP dentro no prazo, bem como a publicação em tempo hábil do extrato contrato, nos termos do art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/1993.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Itapecuru Mirim, 24 de fevereiro de 2022.

ANDRE LUIS Assinado de forma
MENDONÇA DE digital por ANDRE LUIS
SOUSA MENDONÇA DE SOUSA

ANDRÉ LUIS MENDONÇA DE SOUSA
Controlador Geral
Matrícula 26620